



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

Nº de Edital

67/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5858/2026

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	2
2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2
3. DO CREDENCIAMENTO	2
4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	3
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES7	
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	10
9. DA HABILITAÇÃO	10
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	16
11. DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS À ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
12. DOS RECURSOS	18
13. DO CADASTRO RESERVA.....	18
14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	17
15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	19
16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL	20
18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO	20
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA DETENTORA.....	20
20. DO PAGAMENTO	20
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	21
22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de proposta;

ANEXO III – Declaração unificadas;

ANEXO IV – Declaração de habilitação e inexistência de fato impeditivo;

ANEXO V – Declaração ME/EPP;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO VII – Termo de Ciência e de Notificação;

ANEXO VIII – Termo de Ciência e Notificação ao Titular de Dados em Processos de Licitação;

ANEXO IX - Modelo de Protocolo de Entrega das Amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5858/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 2234/2023 E 2238/2024, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações, nas demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09hrs do dia 05/08/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09hrs do dia 05/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30m do dia 05/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com/>

CUSTO ESTIMADO: **R\$ 7.317.962,22 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a formalização de **registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I – Termo de Referência.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na “Requisição de Despesa” e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.
- b) Declaração de seu pleno atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação, conforme modelo (ANEXO IV) e;
- c) Especificações dos produtos objeto da licitação em conformidade com edital, e, conforme o caso, mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção da documentação solicitada. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

3.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

3.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo V** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

3.4.1. Nos termos do **Anexo V**, a licitante ME/EPP deverá declarar também que, no ano-calendário de realização desta Licitação, ainda não possui contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Conduzir a sessão pública;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.2 “a”, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

habilitação previstas no Edital.

4.3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3.10. Poderão participar desta Licitação:

a) Todos e quaisquer interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

b) Interessados que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

c) Caso a proponente participe por meio de Consórcio, deverá apresentar os documentos abaixo indicados, sem prejuízo de outras existentes no restante do Edital:

i) Apresentação de comprovação de compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito por todos os consorciados;

ii) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

iii) Procuração, assinada por todos os participantes do consórcio, outorgando à empresa líder do consórcio poderes expressos, irrevogáveis e irretiráveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer documentos e instrumentos relacionados ao processo desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

c.1) Cada consorciado deverá atender individualmente às exigências relativas à regularidade jurídica, fiscal, social

e trabalhista, contidas no Edital;

c.2) A desclassificação de qualquer consorciado acarretará a automática desclassificação do Consórcio;

c.3) Nenhuma Proponente poderá participar de mais de um Consórcio, ainda que por intermédio de suas afiliadas;

c.4) Caso uma proponente participe de um consórcio, ficará ela impedida de participar isoladamente do certame;

c.5) Não será admitida a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão de consorciados até a assinatura do Contrato;

c.6) Os consorciados são responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio em virtude deste certame.

4.3.10.1. Em caso de consórcio, o licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item “c”, inciso I.

4.3.10.1.1. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4.3.11. Não poderão participar desta Licitação:

a) Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão para licitar ou contratar no âmbito da Administração municipal.

b) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) Agente público do Município de Sarapuí/SP;

g) Quaisquer empresas ou pessoas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3.12. O impedimento de que trata as alíneas acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

4.3.13. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. Quando solicitado, o licitante deverá anexar sua proposta atualizada, no sistema eletrônico, nos documentos complementares, contendo as seguintes informações:

- a) Valores unitários e total, expresso em algarismo e por extenso;
- b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- c) Dados cadastrais;
- d) Assinatura do representante legal;
- e) Indicação obrigatória do preço unitário e total, em reais;
- f) Marca/modelo dos produtos - caso a marca coincida com o nome da licitante, a fim de evitar sua identificação, a proponente deverá incluir, **no cadastramento da proposta**, o termo “**fabricação própria**”;
- g) Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- h) Cargo do representante;
- i) E-mail institucional;
- j) E-mail pessoal;
- k) Declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do ANEXO I – Termo de Referência e que os produtos são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento ou reaproveitamento.
- l) Declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a executar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução da Ata de Registro de Preços.

6.3.1. Não haverá variação de preços pelo fato de os fornecimentos, eventualmente, se darem em diferentes locais dentro do limite territorial do município, nem por qualquer outro motivo elencado no artigo 82, III, da Lei 14.133/2021.

6.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de eficácia da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data final do envio das propostas.

6.7. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o bem ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.8. Os catálogos técnicos, manuais ou documento equivalente, contendo as características do item ofertado bem como de seus acessórios, como forma de analisar e comprovar o atendimento destes aos exigidos no edital, bem como prazo de garantia, serão exigidos somente da licitante vencedora, devendo ser apresentados juntos da proposta readequada.

6.9. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos detentores pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa detentora ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2.4. Não será aceita proposta com quantitativo inferior ao máximo estipulado para o item, sendo a cota mínima, portanto, correspondente com o quantitativo máximo.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1. Admitir-se-á os lances intermediários, nos termos do item acima.

7.8. No preenchimento da proposta serão aceitas até 02 casas decimais após a vírgula.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

b) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, estará sujeito à desclassificação/inabilitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10.3. Ao final da negociação, respeitada a ordem de classificação, será dada oportunidade para os demais licitantes cotarem em preços iguais aos do licitante vencedor, através do cadastro de reservas, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

8.10.4. Aqueles licitantes que não aceitarem igualar seus preços aos do licitante vencedor, respeitado a ordem de classificação mencionada no item 8.10.2, integrarão, nos termos do artigo 18, II do Decreto Federal nº 11.462/2023, anexo apartado, nos termos da alínea “b” do mencionado Decreto.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

9.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. A habilitação será verificada mediante o envio dos documentos exigidos, por meio da plataforma eletrônica da BLL, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

9.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido por igual período a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRE/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 9.12, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Especificamente no caso de consórcio deverá ser apresentada cópia do instrumento legal constituído pelas empresas integrantes, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, especialmente seus artigos 278 e 279, sendo condição essencial que seu objeto designado tenha plena adequação ao objeto da presente licitação.

9.6.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) **E** Certidão Negativa ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado, **OU** Declaração de isenção ou de não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

9.7.7. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal de sua sede, referente a tributos mobiliários;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do empresário individual;

9.9. Qualificação técnica e operacional

9.9.1. Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) que a licitante já realizou, satisfatoriamente, fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação, considerando as características, condições, quantitativos, prazos e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

9.9.2. A licitante deverá comprovar aptidão técnica apenas sobre o conjunto de itens vencidos na fase de disputa pela (o) licitante.

9.10. Documentação complementar.

9.10.1. **Declarações** subscritas por representante legal da licitante, conforme **ANEXO III**, elaboradas em papel timbrado, atestando:

- a) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal;
- b) Que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, nem está suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sarapuí;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não possui, em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) Que os Sócios/Proprietários da empresa não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Direta ou Indireta do Município de Sarapuí/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Que nos cinco anos anteriores à divulgação do presente edital não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g) Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

h) Que atende plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, bem como responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;

i) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;

j) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021;

k) Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12. A declaração do vencedor provisório acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, sendo que a assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação da documentação prevista no item 11 deste Edital.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser anexada nos documentos complementares no **prazo de duas horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. **A proposta final deverá seguir proporcionalmente os valores inicialmente propostos**, evitando o “jogo de planilha”.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Detentora, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.8. **No momento da apresentação da proposta readequada, a vencedora deverá anexar os catálogos técnicos, manuais ou documento equivalente, contendo as características do item ofertado e de seus acessórios, como forma de analisar e comprovar o atendimento destes aos exigidos no edital, bem como prazo de garantia.**

10.8.1. **A apresentação dos documentos em questão deverá obedecer ao mesmo prazo estipulado neste item.**

10.9. A apresentação dos documentos de habilitação (item 9), da proposta final (item 10.1) e dos documentos técnicos (item 10.8), **deverão obedecer ao mesmo prazo de duas horas. Portanto, todos os prazos possuem mesmo marco inicial, a saber: a convocação do pregoeiro para a apresentação de todos os documentos mencionados.**

11. DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS À ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Caso a Administração julgue necessário, a(s) adjudicatária(s) poder(ão) ser convocada(s) a apresentar amostras.

11.2. Ficam dispensados da apresentação de amostras os itens em que o licitante ofertar produto de uma das marcas de referência constantes da coluna “Marca de referência” do Anexo I – Termo de Referência, considerando-se tais marcas como de qualidade e especificações já verificadas e atestadas pela Administração.

11.3. A dispensa de que trata o item anterior não exime o licitante do cumprimento integral de todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

especificações técnicas exigidas para o item, sendo a marca pré-aprovada mera presunção relativa de conformidade, que poderá ser elidida por comprovação em contrário pela fiscalização quando do recebimento definitivo.

11.4. A apresentação de amostras será exigível exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante ofertar marca ainda não previamente avaliada pela Administração, exclusivamente para verificação da conformidade do produto com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.
- b) quando o licitante ofertar produto sem indicação de marca ou com indicação genérica;
- c) quando o licitante ofertar marca de referência, mas com especificação técnica que, pela descrição apresentada na proposta, suscite dúvida objetiva e justificada quanto ao atendimento dos requisitos editalícios, hipótese em que a exigência deverá ser motivada por escrito pela área técnica.

11.5. Nas hipóteses das alíneas "a" e "b" do item X.X.3, a exigência de amostra é automática e independente de motivação, devendo a Administração notificar o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o julgamento das propostas e antes da adjudicação e homologação.

11.6. O licitante que tiver sua amostra reprovada poderá, uma única vez e no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar nova amostra do mesmo item, desde que acompanhada de relatório técnico ou certificação de laboratório idôneo que comprove a conformidade do produto com as especificações editalícias

11.7. Persistindo a reprovação após a reapresentação, o licitante será desclassificado para aquele item específico, convocando-se o próximo classificado, observado o cadastro reserva, se houver.

11.8. As amostras, se solicitadas, deverão ser apresentadas no **05 (cinco)** dias úteis prorrogável por igual período caso necessite, na **Diretoria de municipal Educação** situada no endereço Rua Dr. Cerqueira César, 349, Centro, Sarapuí sob o horário comercial das 08:00h às 17:00h.

11.8.1. A Administração atestará o recebimento das amostras, conferindo os itens, assinando uma das vias dos recibos conforme **Anexo IX** e entregando a via assinada a empresa licitante.

11.9. A avaliação será realizada pela área técnica competente, considerando critérios de qualidade, conformidade e adequação ao uso.

11.10. Comissão:

Fica designado para comissão de avaliação de amostras as servidoras

Estéfane Loren de Oliveira Cirilo, Diretora de Educação, Esportes e Cultura

Elaine Vellota Esplendori, Auxiliar Administrativo

11.11. O licitante que não apresentar amostra no prazo estipulado, ou caso apresentada, não atenda o descritivo do Anexo I – Termo de Referência, será desclassificada.

11.12. No caso de desclassificação da amostra da primeira colocada, será convocada a empresa classificada em 2º lugar, e assim sucessiva e ordenadamente em caso de nova desclassificação.

11.13. A adjudicação do objeto ao licitante classificado em primeiro lugar somente ocorrerá após aprovação das amostras.

11.14. A amostra estará disponível para devolução por até 10 (dez) dias após a homologação ou revogação do certame. Caso as amostras não sejam retiradas pelas empresas, a Prefeitura Municipal de Sarapuí se reserva o direito de dar destino apropriado, sem qualquer aviso prévio ou comunicação.

11.15. O custo das amostras apresentadas correrá por conta da empresa interessada em participar do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

licitatório, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas para poder participar do certame.

11.16. Devido a aprovação em certames e análises anteriores, serão consideradas automaticamente aprovadas (dispensadas de apresentação de amostra) as marcas indicadas no Termo de Referência.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão;

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da apresentação das razões de recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DO CADASTRO RESERVA

13.1. Definido o vencedor da licitação, o Pregoeiro negociará com os demais, na ordem de classificação, visando a redução da(s) proposta(s) para valores iguais ao(s) do(s) vencedor(es) dos itens.

13.2. A Ata de Registro de Preços contará com cadastro reserva em anexo, na ordem de classificação, dos participantes que aceitarem igualar a oferta do primeiro colocado e daqueles que mantiverem suas propostas originais.

13.3. O Cadastro Reserva de que trata o item 13.2 será utilizado em caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor da licitação ou signatário da ata.

13.4. Em caso de necessidade de utilização do cadastro reserva, a análise da habilitação das empresas nele constantes será feita quando houver a necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances, facultando à Administração dar preferência à convocação do primeiro classificado no cadastro reserva em anexo a ata de registro de preços, conforme item 13 deste Edital.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. O Registro de Preços decorrente desta licitação será formalizado mediante celebração de Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como **Anexo VI**.

16.1.1. Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, algum documento apresentado pela adjudicatária estiver com o prazo de validade vencido, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

16.1.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 16.1.1, sob pena da contratação não se realizar;

16.1.2. O adjudicatário deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **dois dias úteis** contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16.1.3. A Licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que foi declarada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

16.1.4. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 16.1.1, ou se recusar a celebrar a Ata de Registro de Preços, será convocado outro licitante do cadastro reserva, na devida ordem de classificação.

16.2. A empresa detentora se obriga a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da Ata de Registro de Preços, algum documento perder a validade.

16.3. A Administração poderá obrigar a Detentora a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos fornecidos.

16.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

16.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

16.7. O foro da Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Itapetininga/SP.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual, no que couber, são as estabelecidas na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA DETENTORA

19.1. As obrigações da Contratante e da Detentora são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

20. DO PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos devidos à Detentora serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Diretor da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

20.1.1. Os pagamentos serão feitos através de boleto bancário ou crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela Detentora.

20.2. Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal o número da Ata de Registro de Preços, da Nota de Empenho e a indicação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026**.

20.2.1. No corpo da nota fiscal deverá constar, também, as informações bancárias da Detentora para pagamento, tais como: banco, agência e número da conta.

20.3. Nenhum pagamento isentará a Detentora das responsabilidades assumidas na forma deste Edital e da Ata de Registro de Preços ou o instrumento equivalente, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

20.4. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

20.5. Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Detentora, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

20.6. Correrá por conta exclusiva da Detentora:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

20.7. Sendo constatado erro na nota fiscal, ela não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 20.1, a partir da data de sua reapresentação.

20.8. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Detentora suspenda a execução do fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

20.9. No caso de a CONTRATANTE atrasar o pagamento, este será atualizado financeiramente “pro rata dies”, pelo índice legal, IPCA/IBGE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

21.2. A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Termo de Ciência e Notificação**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) impedimento de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme previsto pelo §4º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021.

21.3. O **atraso injustificado na entrega dos produtos**, sujeitará a Detentora à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre a obrigação não cumprida;
 - b) atraso superior a 15 (quinze) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no Contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 21.4.
- a) Pela **inexecução total ou parcial**, poderão ser aplicadas à Detentora as seguintes penalidades: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou
- b) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sarapuí pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme previsto pelo §4º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021.

21.4. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

21.5. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 9.13 deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sarapuí pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme previsto no §4º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021.

21.6. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

21.7. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 15 (quinze) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica em campo próprio no sistema da BLL **ou** através do e-mail: licitacoes@sarapui.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, salvo se o acolhimento da impugnação não afetar a formulação de propostas.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.1. Obtenção deste Edital e seus Anexos poderão ser feitas através de *download* pelo site da Prefeitura Municipal de Sarapuí - www.sarapui.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

Sarapui 22 de julho de 2026.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito de Sarapui/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a formalização de registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório.

1.2. Especificações e quantitativos dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marcas referência
1	Adaptadores de escrita duplo de silicone - Kit com 3, Material: Silicone, Características especiais: Ecológico, Ergonômico, Leve, Dimensões do item C x L x A: 50 x 40 x 10 milímetros, Ergonômica e flexível – as alças especiais para lápis são feitas de silicone ecológico macio, não tóxico, sem látex, sem sabor e 100% seguro para crianças Tamanho 3 Contagem (Pacote de 1), Dimensões do produto 5 x 4 x 1 cm; 20 g.	Unidade	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00	ALTERNATIVA OU EQUIVALENTE
2	AGENDA COMUNICAÇÃO PAIS / ESCOLA 2026/2027, COMPOSTA POR ESPIRAL PLÁSTICO EM PET-R, BOLSA CANGURU, ELÁSTICO E REGUA MARCADORA EM PP, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO DEVERÁ POSSUIR 200 PÁGINAS, IMPRESSO EM 1X1, COM SEMANA E MÊS, SENDO 1 DIA POR PÁGINA, EM PAPEL OFFSET E GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56/GM², CAPAS PLÁSTICAS NA COR AZUL ROYAL, ESPESSURA 0,50 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO(CAPA FRENTE), COM TINTAS ATÓXICAS E DE ALTA RESISTÊNCIA. NA	Unidade	1712	R\$ 37,63	R\$64.414,00	ECOPLAST. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	CONTRA CAPA DEVERÁ ESTAR FIXADO ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS, PARA FACILITAR O FECHAMENTO. ENTRE AS PÁGINAS DEVERÁ HAVER UM RÉGUA DE 18CM COM FUNÇÃO DE MARCA TEXTO.					
3	AGENDA PRETA - ano 2026 /2027.formato:136mm x 190mm cor preta n° de folhas: 176 folhas capa contracapa: dura com papelão 820g/m2c/.		575	R\$ 32,25	R\$ 18.543,75	JANDAIA OU EQUIVALENTE
4	Apagador para quadro branco - confeccionado em plástico abs. de grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio, fácil de manuseio. Medidas aproximada de 140 mm x 50mm.	CX	635	R\$ 6,52	R\$ 4.137,03	JAPAN STAMP; RADEX; PILOT OU EQUIVALENTE
5	Apontador com depósito - caixa com 25 unidades - para lápis grafite; fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito; comprimento mínimo: 35 mm. o produto deve estar certificado junto ao Inmetro NBR 15236:2005 - segurança de artigos escolares.	CX	411	R\$ 107,50	R\$ 44.182,50	FABER- CASTELL; FUTURO OU EQUIVALENTE
6	Apontador Com Depósito Jumbo - 1 CAIXA Com 30 Unidades, Lâmina Aço de carbono, Cor Verde e Vermelho, Material Composto por resinas termoplásticas .	CX	240	R\$ 161,25	R\$38.700,00	FABER- CASTELL; FUTURO OU EQUIVALENTE
7	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 09, colorida e	PCT	6100	R\$ 15,05	R\$91.805,00	IDEATEX; BALÕES SÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores VARIADAS. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.					ROQUE; PIC PIC. OU EQUIVALENTE
8	Barbante grosso de algodão de 400 à 700 m confeccionados em 100% de algodão 4/8. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.	ROLO	767	R\$ 26,88	R\$ 20.613,13	SÃO JOÃO OU EQUIVALENTE
9	Blocos de recados adesivo 38x51mm neon - 4 blocos c/ 50 folhas, Descrição Do ProdutoBloco de recados neon autoadesivo, com 4 blocos de 50 folhas. Adesivo reposicionável, cola e descola sem danificar a superfície onde foi colado. Bloco Adesivo em cores Neon 38x51mm 4 Blocos c/ 50 Alta qualidade: SimCor: 4 Cores em um pacote em tons Neon- Verde- Laranja- Rosa- Amarelo, Gramatura: 75 g/m2Modelo: Bloco auto adesivo Número de folhas:50folhas Reposicionáveis	PCT	2210	R\$ 5,43	R\$12.000,30	3M OU EQUIVALENTE
10	Bobina de Plotte, papel sulfite - 614 x 50m, 75 gm ^a (ROLO com 2 Diâmetro interno)	ROLO	330	R\$ 86,00	R\$28.380,00	I.P. OU EQUIVALENTE
11	Bobina de Relógio - 57X360 CAIXA COM 06 UNIDADES, cor branca.	CX	430	R\$ 37,63	R\$ 16.178,75	AUTOPEL OU EQUIVALENTE
12	Borracha branca para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou	CX	494	R\$ 36,55	R\$18.055,70	MERCUR; FUTURO; FABER- CASTELL. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	manchar o papel, composta de látex natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: Comprimento: 40 mm; Largura: 28 mm; Espessura: 9,5 mm. caixa com no mínimo 25 unidades.					
13	Caderno Brochura Capa Dura, 1/4 Pequeno, 14x20cm, 96 Folhas, Azul, capa dura, cor azul, Folhas: pautadas, Miolo em papel branco mínimo Gramatura: 56 g/m ² Dimensões do produto 20,8 x 14,5 x 1,01 cm; 0,21 g Miolo costurado com costura central. Encadernação. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e selo FSC.	Unidade	2200	R\$ 5,38	R\$11.825,00	CREDEAL; MAXIMA OU EQUIVALENTE
14	Caderno brochurão capa dura universitário azul caligrafia - 96 folhas, Miolo: Especial para treino de caligrafia, Produto certificado: FSC, Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m ² .	Unidade	2200	R\$ 10,75	R\$ 23.650,00	CREDEAL; MAXIMA OU EQUIVALENTE
15	CADERNO BROCHURÃO COSTURADO 96 FOLHAS CAPA DURA, FORMATO ACABADO 200X275MM, capa dura em papelão 780grs/m ² revestido em papel couche 115 grs impresso off set. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs com pauta e margem azul 23 linhas 96 folhas, cor azul, Miolo costurado com costura central. Encadernação. Contra capa com dados do fabricante, formato,	Unidade	2210	R\$ 8,60	R\$ 19.006,00	CREDEAL; MAXIMA OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	número de folhas e selo FSC.					
16	Caderno Cartografia e Desenho Pepper Azul 80 folhas, cor azul, liso, capa dura, Folhas: Sem pauta, Gramatura: 56 g/m², Formato: 275mm x 200mm, Dimensões do produto 20 x 27,5 x 20 cm; 0,37 g.	Unidade	4150	R\$ 10,75	R\$ 44.612,50	CREDEAL; MAXIMA OU EQUIVALENTE
17	Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis; Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset branco, gramatura mínima 56g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m².	Unidade	1310	R\$ 9,68	R\$ 12.674,25	CREDEAL; MAXIMA OU EQUIVALENTE
18	Caderno Espiral Capa Dura 1/4 D+, 96 folhas, Universitário (14x20 cm), Capas Sortidas, Pacote com 4 Cadernos, espiral galvanizado de 0.90, Dimensões do produto 20,5 x 16,5 x 4 cm; 0,88 g, Tamanho 14x20 cm.	PCT	3180	R\$ 32,25	R\$ 102.555,00	CREDEAL; MAXIMA OU EQUIVALENTE
19	Caderno Pauta Ampliada, Capa Dura, Baixa Visão, Caderno com 100 Folhas / Característica do Produto: Tamanho: A4, Quantidade de Folhas:100, Tipo de Acabamento: Encadernado com Espiral Preto Capa dura e Contracapa: Couchê gramatura 250, Matte Gramatura 230 ou Kraft 300g.	Unidade	815	R\$ 32,25	R\$ 26.283,75	CREDEAL; MAXIMA OU EQUIVALENTE
20	Caderno universitário espiral, com capa dura cartonado, contendo 200 folhas, 56 gr, 10x1, formato 200 mm x 275 mm, de boa qualidade, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento	Unidade	4160	R\$ 19,35	R\$ 80.496,00	CREDEAL; MAXIMA OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	contendo pautas e margens azuis, capa e contra capa em papel cartão 1.3 mm (780 g/m ² , espelho da capa e contra capa em papel Off Set de 120 g/m ² , espiral galvanizado de 0.90. Constar na contra capa informações do fabricante e dados do produto, conforme NORMA ABNT NBR 15755 -2009.					
21	Caderno universitário espiralado, 200 folhas, 10 matérias, pautado e margeado frente e verso, com capa e contracapa dura. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura; Miolo: papel offset, branco de 56g/m ² ; Capa e contracapa duras: papelão 750g/m ² revestido em papel couchê; Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz UV com cobertura total; Divisórias: offset gramatura mínima de 63/m ² , a cada 20 folhas, impressas em uma cor; Espiral: arame revestido em nylon preto de 1,00 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 200 folhas; Formato: 200 mm X 275 mm (altura dos caracteres 4,5 mm).	Unidade	140	R\$ 19,35	R\$ 2.709,00	CREDEAL; MAXIMA OU EQUIVALENTE
22	Caixa para arquivo morto em PVC cor azul, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x	PCT	2320	R\$ 8,60	R\$ 19.952,00	ALAPLAST; POLIBRAS. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa.					
23	Calculadora de mesa 12 dígitos. Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.	Unidade	374	R\$ 37,63	R\$ 14.071,75	ALFACELL; CASIO; ELGIN. OU EQUIVALENTE
24	Caneta esferográfica, confeccionada em poliestireno ou polipropileno, com tampa inferior não rosqueável ou sem tampa inferior e tampa superior removível com haste para fixação em bolso e com furação anti-asfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1,0 mm), Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante. Diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo, Comprimento mínimo sem tampa: 130 mm. Tubo da carga em polipropileno transparente, com aproxim. 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta, Tinta de pasta esferográfica	CX	803	R\$ 37,63	R\$ 30.212,88	BIC; FABER- CASTELL; COMPACTOR. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	permanente. caixa com no mínimo 50 unidades Sendo: CORES VARIADAS.					
25	Caneta Hidrocor contendo 12 unidades. Constituído em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável com diâmetro mínimo de 8 e comprimento mínimo de 150 mm, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa deve ser ventilada e antiasfixiante. A barra interna do produto deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Com selo do Inmetro.	CX	3310	R\$ 10,75	R\$ 35.582,50	COMPACTOR; FABER- CASTELL. OU EQUIVALENTE
26	Caneta marca texto, cores: Amarela, verde e rosa, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140 mm aproximadamente de comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cada caixa. Deverá o produto ser multiuso, a base de água, possuindo secagem rápida. Constar na sua embalagem: marca validade, selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante.	CX	732	R\$ 12,90	R\$ 9.442,80	JOCAR; MASTERPRINT . OU EQUIVALENTE
27	Caneta para quadro branco recarregável, medindo aprox. 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico,	CX	681	R\$ 193,50	R\$ 131.773,50	PILOT. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	ponta de poliéster medindo no mínimo 6 mm de comprimento, com refil , proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante. CORES AZUL, PRETA, VERMELHA , VIOLETA E LARANJA.					
28	Caneta, marcador para retroprojeter, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 1 mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 UNIDADES - CORES AZUL, PRETA,	CX	470	R\$ 64,50	R\$ 30.315,00	JOCAR. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	VERMELHA , VIOLETA E LARANJA.					
29	Caneta, marcador para retroprojeter, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 2mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante.. Cx contendo 12 UNIDADES - CORES AZUL, PRETA, VERMELHA , VIOLETA E LARANJA.	CX	370	R\$ 64,50	R\$ 23.865,00	JOCAR. OU EQUIVALENTE
30	Capa para encadernação em material PVC preta e transparente A4 - formato 210 X 297 mm. Cloreto de polivinila, tipo A4, formato 210 X 297mm, gramatura 180. Características adicionais sem furo, embalagem com 100 unidades. Sendo: CORES PRETA E TRANSPARENTE	PCT	380	R\$ 53,75	R\$ 20.425,00	KAZ. OU EQUIVALENTE
31	Cartolina de borracha (e.v.a.) lisa <u>com Glitter</u> . Produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm	PCT	6530	R\$ 37,63	R\$ 245.691,25	LEOART. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades cada pacote. constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: CORES VARIADAS.					
32	Cartolina de borracha (e.v.a.) <u>LISA</u> cores :produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: CORES VARIADAS.	Pacote	6530	R\$ 19,35	R\$ 126.355,50	LEOART. OU EQUIVALENTE
33	Cartolina offset, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, gramatura e quantidade, código de fabricação e dados de identificação do fabricante. SENDO 100 PCT NA COR BRANCA E 400 PCT CORES VARIADAS	Pacote	1830	R\$ 150,50	R\$ 275.415,00	ALOFORM. OU EQUIVALENTE
34	CESTO DE LIXEIRA METAL ARAMADO PRETO, MINIMO DE 12 LITROS	Unidade	268	R\$ 37,63	R\$ 10.083,50	DUBAI. OU EQUIVALENTE
35	Clips para papéis, número 10/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico	Caixa	436	R\$ 19,35	R\$ 8.436,60	BACCHI; CLIPSTOP. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.					
36	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	446	R\$ 19,35	R\$ 8.630,10	BACCHI; CLIPSTOP. OU EQUIVALENTE
37	Clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	486	R\$ 19,35	R\$ 9.404,10	BACCHI; CLIPSTOP. OU EQUIVALENTE
38	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	436	R\$ 19,35	R\$ 8.436,60	BACCHI; CLIPSTOP. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

39	COLA ADESIVA UNIVERSAL, CONTEÚDO 20 GRAMAS, PRODUTO MONOCOMPONENTE A BASE DE CIANOACRILATO; RECOMENDADO PARA ADESÕES QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA; O PROCESSO DE CURA INICIA-SE QUANDO O ADESIVO ENTRA EM CONTATO COM A UMIDADE, IDEAL PARA ADESÃO EM MATERIAIS POROSOS COMO MADEIRA, PAPEL, COURO OU TECIDO, ADERINDO TAMBÉM AOS DEMAIS SUBSTRATOS COM ALTA PERFORMANCE. DADOS TÉCNICOS: VISCOSIDADE (CP) 70 A 120 TEMPERATURA DE TRABALHO (°C) -55 A 80. PREENCHIMENTO DE FOLGAS (mm): ATÉ 0,10. RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (AÇOXAÇO): = 100 KGF/CM2 = CAIXA COM 10 UNIDADES .	Caixa	853	R\$ 107,50	R\$ 91.697,50	TEK BOND. OU EQUIVALENTE
40	Cola bastão tubo - 5x40g - 40 gramas, bandeja com 5 unidades. Não Tóxica, ideal para escola ou escritório, Cola para artesanato excelente para trabalhos de colagens, Cola escolar segura para crianças, Número de registro/certificação INMETRO: 000405/2012.	Caixa	907	R\$ 16,13	R\$ 14.625,38	JOCAR; TENAZ; LEO LEO; FABER- CASTELL; ACRILEX. OU EQUIVALENTE
41	Cola branca escolar lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças.	Unidade	815	R\$ 21,50	R\$ 17.522,50	TEK BOND; CASCOREZ; TENAZ. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Composição: acetato de polivinílico, aditivo e água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.					
42	Cola branca escolar lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 110grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinílico, aditivo e água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. . Caixa com 12 unidades.	Caixa	3261	R\$ 129,00	R\$ 420.669,00	TENAZ; TEK BOND; ACRILEX. OU EQUIVALENTE
43	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	Caixa	1700	R\$ 13,98	R\$ 23.757,50	ACRILEX. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

44	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A, com glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	Caixa	1700	R\$ 23,65	R\$ 40.205,00	ACRILEX. OU EQUIVALENTE
45	COLA PARA E.V.A/ISOPOR 90G, Informações de embalagem: Tubo, Nível de resistência à água: À prova d'água, Dimensões do produto 2 x 16 x 11 cm; 150 g, Para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor, Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico, Secagem no ar, Solúvel em álcool, Não resistente à lavagens.	Unidade	1250	R\$ 8,60	R\$ 10.750,00	ACRILEX; TEK BOND; COLAMAIS. OU EQUIVALENTE
46	Compasso - 106/A S/T. Linha+ Mina Estojo, Dimensões do produto 2 x 6 x 17 cm; 0,06 g, ASIN B07843F2Q7, Número do modelo 18.7700	Unidade	1500	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00	KAZ. OU EQUIVALENTE
47	Contact estampado em rolo, mínimo 45cmx10m (Plástico Adesivo)	Rolo	640	R\$ 64,50	R\$ 41.280,00	LEOART. OU EQUIVALENTE
48	Corretivo em fita de aproximadamente 4 mm com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para	Caixa	535	R\$ 36,55	R\$ 19.554,25	JOCAR; FABER-CASTELL; BIC; TILIBRA. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades contendo 10 m cada. Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, rollerball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.					
49	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador em forma de esponja embutido embalados em caixa de papelão contendo 12 unidades., lavável e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes, deionizada, constar na embalagem: marca código de barras, validade.	Caixa	337	R\$ 37,63	R\$ 12.679,63	RADEX; BIC; FABER-CASTELL; ACRILEX. OU EQUIVALENTE
50	Diário de classes capa: formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 500 x 310 mm, impressão: 1x0 cor (Pantone), papel: offset 180g. Miolo: 16 páginas (4 lâminas), sendo: 1 lâmina, formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 605 x 310 mm, acabamento: 1 dobra lateral esquerda + uma central, 3 lâminas, formato fechado: 305 x 310 mm, formato aberto: 560 x 310 mm, acabamento: 2 dobras laterais esquerda e direita + uma central, impressão: 1x1 cor (preto), papel: offset 90g. Acabamento: lombada	Caixa	50	R\$ 322,50	R\$ 16.125,00	TAMOIO. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	canoa com 2 grampos. Pct contendo 50 unidades.					
51	Elastique na cor branca e preta. Pacote com 10 rolinhos de 10 metros cada rolo.	Pacote	185	R\$ 12,90	R\$ 2.386,50	REAL. OU EQUIVALENTE
52	Encadernadora Manual Espiral, Altura do produto 39 centímetros, Largura do produto 34 centímetros, Peso do produto 7,7 Kilograms, Dimensões do produto 15 x 34 x 39 cm; 7,7 Quilogramas .	Unidade	11	R\$ 1.075,00	R\$ 11.825,00	SCRITY; FORONI. OU EQUIVALENTE
53	Envelope Convite TB16 Azul escuro 160x235mm - Produto por Embalagem: pacote com 100 Unidades, alta qualidade, Papel offset , Gramatura: 80 g/m ²	Pacote	764	R\$ 89,23	R\$ 68.167,90	SCRITY; FORONI. OU EQUIVALENTE
54	Envelope Ofício branco Saco 114 X 229 cm . Características do Produto.: Envelope saco Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Gramatura: 90 g/m ² .Contém : 500 envelopes.	Caixa	272	R\$ 120,40	R\$ 32.748,80	SCRITY; FORONI. OU EQUIVALENTE
55	Envelope Ofício branco Saco 229 X 334 cm 500 Und. Características do Produto.: Envelope saco Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Gramatura: 90 g/m ² .Contém: 500 envelopes.	Caixa	278	R\$ 251,55	R\$ 69.930,90	DAC. OU EQUIVALENTE
56	Envelope saco plástico com 04 furos: Formato 240 x 325 mm 15m caixa com 500 unidades gramatura e nome do fabricante estampados na caixa.	Caixa	164	R\$ 172,00	R\$ 28.208,00	LASSANE; MARES. OU EQUIVALENTE
57	Espiral para encadernação preta numeração de 20 MM	Unidade	162	R\$ 1,08	R\$ 174,15	LASSANE; MARES. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

58	Espiral para encadernação preta numeração de 14 MM	Unidade	162	R\$ 0,97	R\$ 157,14	LASSANE; MARES. OU EQUIVALENTE
59	Espiral para encadernação preta numeração de 50MM	Unidade	162	R\$ 1,62	R\$ 261,63	LASSANE; MARES. OU EQUIVALENTE
60	Espiral para encadernação preta numeração de 07MM	Unidade	162	R\$ 0,92	R\$ 148,23	LASSANE; MARES. OU EQUIVALENTE
61	Espiral para encadernação preta numeração de 17MM	Unidade	162	R\$ 1,03	R\$ 166,05	LASSANE; MARES. OU EQUIVALENTE
62	Espiral para encadernação preta numeração de 33MM	Unidade	162	R\$ 1,41	R\$ 228,42	LASSANE; MARES. OU EQUIVALENTE
63	Estilete largo, com corpo de acrílico, contendo marca, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	244	R\$ 43,00	R\$ 10.492,00	PLANET. OU EQUIVALENTE
64	Etiqueta Adesiva Ink-Jet/Laser Carta, 6183, Branca, 50.8x101.6mm, embalagem com 100 fls-1000 etiquetas, Cor: Branco, Tamanho: 50.8 x 101.6, Forma: Retangular, Número de etiquetas: 1000, Adesivo permanente, Caixa com 1000 Etiquetas, Formato Retangular, Tamanho 50.8 x 101.6, Dimensões do produto 3,01 x 2,21 x 0,2 cm; 1,06 Quilogramas.	Pacote	333	R\$ 102,50	R\$ 34.132,50	COLACRIL. OU EQUIVALENTE
65	Etiqueta Bolinha adesiva TP 12mm , Tamanho 12mm, COR OURO E PRATA, Dimensões do produto 1,7 x 0,93 x 0,02 cm; 11,59 g .	Pacote	237	R\$ 5,38	R\$ 1.273,88	COLACRIL. OU EQUIVALENTE
65	Extrator de Grampo Cromado, Formato: Espátula Alta qualidade,	Unidade	839	R\$ 4,30	R\$ 3.607,70	CAVIA. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Extratos de grampos Resistente, Dimensões do produto 15,5 x 1,7 x 1,7 cm; 0,01 g.					
67	Fita adesiva cristal, medindo 48 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Unidade	3690	R\$ 5,38	R\$ 19.833,75	ALL TAPE; 3M. OU EQUIVALENTE
68	Fita adesiva PP, medindo 12 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Unidade	3680	R\$ 2,69	R\$ 9.899,20	KORE; 3M. OU EQUIVALENTE
69	Fita crepe, medindo 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca.	Unidade	3720	R\$ 19,35	R\$ 71.982,00	ALL TAPE; 3M. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. contendo dados de identificação do fabricante e código de barras.					
70	Fita de Cetim liso 10mm 10mts, cores variadas, Material Poliéster, Dimensões do item C x L x A 10,5 x 3 x 1 centímetros. Dimensões do pacote 10.4 x 4.4 x 0.2 centímetros.	Unidade	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00	NAJAR; CINDERELA. OU EQUIVALENTE
71	Fita de Cetim, 38 mm, 10 m, Multicolor Peso do produto 55 Gramas, Dimensões do produto 2,5 x 10 x 4 cm; 55 g, Dimensões do pacote 10 x 4.2 x 2.8 centímetros.	Unidade	1000	R\$ 5,38	R\$ 5.375,00	NAJAR; CINDERELA. OU EQUIVALENTE
72	Fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 18 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Constar na embalagem: marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Unidade	3570	R\$ 12,90	R\$ 46.053,00	KORE. OU EQUIVALENTE
73	Fitolho para fechamento de embalagens, cores sortidas, medindo aproximadamente 10mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente (PACOTE), contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e Reembalado	Pacote	1100	R\$ 9,68	R\$ 10.642,50	MACHADO OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	em saco plástico transparente com 10 unidades em um pacote possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante.					
74	Fragmentadora De Papel Profissional - 10 Folhas-BIVOLTI E/ OU 110 V E 220 V, Tipo de Corte: Partículas de 6 mm – Nível de Segurança P2 (Norma Din 66399), Abertura p/ Papel: 220 mm c/ Abertura Separada p/ Cartão, Capacidade: 10 folhas 75 g/m², Capacidade do cesto 13,2 litros, Dimensões 307x196x381mm, Fragmenta cartão e pequenos Grampos, Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga, Velocidade: 3.0 m/min, Tempo de Funcionamento: 2 min, Tempo de Resfriamento: 15 min, Nível de Ruído: Máximo de 70dB, Sensor Automático de Papel, Proteção contra superaquecimento. Assistência Técnica em todo território nacional (contato direto com o Fabricante).	Unidade	29	R\$ 860,00	R\$ 24.940,00	JOCAR OU EQUIVALENTE
75	Furador de Papel de 1 furo compacto e ergonômico, Capacidade para 10 folhas . Feito em plástico e metal. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e Reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável.	Unidade	535	R\$ 10,75	R\$ 5.751,25	ACRILEX. OU EQUIVALENTE
76	Giz de cera contendo 12 unidades em cores diferentes, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e	Caixa	3112	R\$ 10,75	R\$ 33.454,00	ACRILEX. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom, branco e laranja. Características: Diâmetro mínimo = 11 mm; Comprimento mínimo = 93 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade; Produto atóxico; Composição; Selo do INMETRO. Certificação do INMETRO conforme NBR – Segurança de Artigos Escolares.					
77	GIZ DE CERA contendo 6 unidades em cores diferentes, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos e homogênea. O produto deve ser macio e alto poder de cobertura. Composição: Ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos. Características: Diâmetro mínimo: 24 mm; Comprimento mínimo: 70 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade, Produto atóxico, Composição e Certificação do INMETRO conforme – Segurança de Artigos Escolares.	Caixa	3112	R\$ 21,50	R\$ 66.908,00	ACRILEX. OU EQUIVALENTE
78	Giz de Cera Retrátíl Twist 12 Cores, Cor Multicor, Cor da tinta Multicolorido, Características especiais Não tóxico, Dimensões do produto 30 x 30 x 30 cm; 500 g, Fechamento Retrátíl,	Pacote	3112	R\$ 32,25	R\$ 100.362,00	7 BELO. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Torsão, Tamanho 12 Contagem (Pacote de 1).					
79	Giz Escolar para Lousa Menos Poeira, Branco, 100 Unidades, cor branca e coloridas, Anti alérgico, não solta pó, Durável: escreve muito mais, Tipo de material Carbonato de cálcio, Tamanho 100 Contagem (Pacote de 1), Dimensões da embalagem 11,2 x 9,4 x 8,8 cm; 880 g.	Caixa	110	R\$ 16,13	R\$ 1.773,75	LANTECOR. OU EQUIVALENTE
80	Glitter: pacote ou pote com 500 gramas é ideal para trabalhos artesanais ou trabalhos escolares, pode ser utilizado em papel, cartolina, isopor, E.V.A. CORES VARIADAS	Pacote	600	R\$ 86,00	R\$ 51.600,00	JOCAR. OU EQUIVALENTE
81	Grampeador de pressão manual, medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm. Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Para uso profissional . Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	Unidade	497	R\$ 64,50	R\$ 32.056,50	FUTURO; JOCAR. OU EQUIVALENTE
82	Grampeador, produto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 20 folhas, profundidade de grampeamento 70mm Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico, embalado	Unidade	836	R\$ 19,35	R\$ 16.176,60	JOCAR; CLIPS TOP. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto.					
83	Grampo para grampeador 106/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	658	R\$ 23,65	R\$ 15.561,70	JOCAR; CLIPS TOP. OU EQUIVALENTE
84	Grampo para grampeador 26/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	1173	R\$ 6,45	R\$ 7.565,85	JOCAR. OU EQUIVALENTE
85	Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em Metal, com tratamento anti ferrugem caixa contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante.	Caixa	362	R\$ 19,35	R\$ 7.004,70	JOCAR. OU EQUIVALENTE
86	Guilhotina Refiladora de Papel A4 12 folhas, Material: metal., Medidas: 30cm x 25cm, aproximadamente 12 folhas (padrão 70g/ S M papel). Ajuste de corte do papel, Sua faca de corte conta com cabo emborrachado para maior segurança e com pés de borracha garante maior aderência a superfície escolhida.	Unidade	16	R\$ 193,50	R\$ 3.096,00	CETRO OU EQUIVALENTE
87	Kit Régua Geométricas Escolar 5 tipos - Conjunto para desenho escolar em polipropileno flexível, Conjunto completo para	Pacote	2017	R\$ 10,75	R\$ 21.682,75	DELLO OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	desenho escola, Composto por 01 Régua de 30cm , 01 Transferidor 180°, 01 Transferidor 360°, 01 Esquadro 60°, 01 Esquadro 45°, Produzido em chapa PP laminada flexível, Impossível de ser quebrado, Produto certificado pelo INMETRO 006252/2017 OCP 0006.					
88	Lápis preto EcoLápis: produzido com madeira 100% reflorestada madeira macia que garante excelente apontabilidade Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que trás a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, caixa com 144 unidades.	Caixa	3074	R\$ 172,00	R\$ 528.728,00	FABER-CASTELL. OU EQUIVALENTE
89	Lápis de cor gigante (jumbo) triangular com 12 cores, tamanho mínimo de 13 cm, mina centralizada aproximada de 4 mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, fabricado com madeira, ecologicamente correto, com apontador apropriado anexado à caixa, atóxico, indicado para crianças na Pré Escola, validade e selo do INMETRO na embalagem.	Caixa	3110	R\$ 16,13	R\$ 50.148,75	FUTURO; BIC; FABER-CASTELL. OU EQUIVALENTE
90	Lápis de cor inteiro sextavado ou triangular, cx. c/ 12 unids. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm(medida mínima) ceras com formatos sextavado, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos, Indicação de que o produto não é recomendável para crianças Menores de 3	Caixa	3110	R\$ 18,28	R\$ 56.835,25	BIC; FABER-CASTELL. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	anos, selo do INMETRO estampado na embalagem.					
91	Lápis preto Grafite Triangular EcoLápis Jumbo n.2 HB, caixa com no mínimo 3 unidades, Formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita, Produzido com madeira 100% reflorestada Produto certificado FSC, ponta Max Resistente informações constantes do selo, conforme portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003666/2012, INNAC0061, INMETRO.	Caixa	1114	R\$ 10,75	R\$ 11.975,50	FABER-CASTELL. OU EQUIVALENTE
92	Livro Protocolo Correspondência 104; Contém 100 folhas; Capa em papelão; Medidas:160 x 220 mm; Gramatura: 0,70g, Cor: Preto e azul.	Unidade	275	R\$ 30,10	R\$ 8.277,50	S. DOMINGOS. OU EQUIVALENTE
93	Maleta Arquivo Plástica Cristal polipropileno, com 10 pastas suspensas, cartão triplex. Acompanha grampo plástico, visor e etiqueta, Corpo em Polipropileno, com trava, com alça, 10 Grampos Plásticos Fixador, Espessura 0,90 mm, Peso Bruto 1,340 kg, Medida Produto Acabado 390 x 140 x 265 mm.	Unidade	452	R\$ 59,13	R\$ 26.724,50	GOLDEN. OU EQUIVALENTE
94	Massa para modelar 12 cores, caixa contendo 12 unidades cada (180 gramas) em cores vivas e diferentes. A massa deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade, Produto atóxico, Composição, Selo do INMETRO, estar de acordo com a ABNT NBR 14725-2 e prazo de validade.	Caixa	5164	R\$ 6,45	R\$ 33.307,80	ACRILEX. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

95	ORGANIZADOR DE MESA HORIZONTAL 3 ANDARES	Unidade	313	R\$ 86,00	R\$ 26.918,00	FACA FACIL. OU EQUIVALENTE
96	Palito de Churrasco Medida: 25cm De Comprimento. Conteúdo Da Embalagem: Pacote Com 100 Unidades. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.	Pacote	550	R\$ 6,45	R\$ 3.547,50	GABOARDI. OU EQUIVALENTE
97	Palito de sorvete com ponta arredondada, madeira de reflorestamento com medidas de 115 mm x 10 mm, pct., com 100 unidades em embalagem de polipropileno fácil de abrir. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.	Pacote	560	R\$ 8,60	R\$ 4.816,00	GOOL. OU EQUIVALENTE
98	Papel almaço c/ 400 fls. com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 412 mm x 300 mm, - 56 Gr, com tolerância de (+/-) 5% . Constar na embalagem: formato, código de barras, e dados de identificação do fabricante.	Pacote	60	R\$ 64,50	R\$ 3.870,00	VALENTE. OU EQUIVALENTE
99	Papel camurça medindo (60x40) - Sendo: cores variadas medindo 60x40 cm, pesando entre 93 a 113g/m2, pct c/ 25 unidades conter na embalagem: medida, nome do fabricante.	Pacote	1160	R\$ 48,38	R\$ 56.115,00	PILAR. OU EQUIVALENTE
100	PAPEL CANSON - MODELO A4 - BLOCO DE 20 FOLHAS CORES VARIADAS Gramatura: 200g/m², Atóxico: tratado contra fungos e bactérias, Tipo de material Celulose, Dimensões do pacote 29.6 x 21 x 0.8 centímetros, Dimensões do produto 30 x 22 x 1 cm; 200 g.	Pacote	1412	R\$ 12,90	R\$ 18.214,80	PAUTA BRANCA. OU EQUIVALENTE
101	Papel cartão. medindo 480mmx660mm, gramatura 210 grs, pacote c/20 unid. Deverá conter na embalagem medida,	Pacote	1220	R\$ 26,88	R\$ 32.787,50	PAGINA BRASIL. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	nome do fabricante. CORES VARIADAS.					
102	Papel celofane medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante .CORES VARIADAS.	Pacote	1200	R\$ 86,00	R\$ 103.200,00	VMP. OU EQUIVALENTE
103	Papel celofane transparente medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	Pacote	1200	R\$ 75,25	R\$ 90.300,00	VMP. OU EQUIVALENTE
104	Papel colorido escolar e artesanal, color set, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante. SENDO CORES VARIADAS.	Pacote	1200	R\$ 12,90	R\$ 15.480,00	VMP. OU EQUIVALENTE
105	Papel crepom parafinado - caixa com 20 unidades - Sendo: CORES	Pacote	1450	R\$ 32,25	R\$ 46.762,50	NOVA PRINT. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	VARIADAS - parafinado, medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, cada cx contendo 20 unidades. informações: medidas marca e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa devidamente lacrada.					
106	Papel dobradura espelho, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura de 63 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 20 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões.	Pacote	1010	R\$ 37,63	R\$ 38.001,25	VMP. OU EQUIVALENTE
107	Papel fotográfico glossy, indicado para impressora jato de tinta 180 g/m², modelo A4, 210x297 mm. Bloco contendo 50 fls.	Pacote	2180	R\$ 23,65	R\$ 51.557,00	OFF PAPER; MASTERPRINT . OU EQUIVALENTE
108	Papel laminado monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. Acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante. Sendo CORES VARIADAS.	Pacote	1100	R\$ 69,88	R\$ 76.862,50	REALCE. OU EQUIVALENTE
109	Papel pardo tipo Kraft medindo 80x120 pct contendo 100 folhas com gramatura mínima de 80 grs.	Rolo	240	R\$ 215,00	R\$ 51.600,00	KAZ. OU EQUIVALENTE
110	Papel seda - pacote com 100 folhas	Pacote	1070	R\$ 37,63	R\$ 40.258,75	REALCE. OU EQUIVALENTE
111	Papel Sulfite A3 (297 x 420 mm) 75g/m² Pacote com 500 Folhas, Gramatura: 75 g/m², Formato: A3 (297 x 420 mm)	Pacote	990	R\$ 75,25	R\$ 74.497,50	VALENTE; CHAMEX. OU EQUIVALENTE
112	Papel sulfite multiuso extra branco, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75	Caixa	950	R\$ 344,00	R\$ 326.800,00	CHAMEX. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	g/m², acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada caixa 10 pacotes de 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.					
113	Papel sulfite multiuso Pacote com 100 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m², acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo 100 folhas. Deverá ser de alta qualidade, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, apresentações, desenhos, colagens e dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante. CORES: AZUL, AMARELO, VERDE e ROSA.	Pacote	550	R\$ 8,60	R\$ 4.730,00	JANDAIA; CHAMEQUINH O. OU EQUIVALENTE
114	Papel Vergê branco, 180 g/m², modelo A4, 210x297 mm. Pacote em bloco contendo 50 fls.	Pacote	1066	R\$ 19,35	R\$ 20.627,10	USAPEL. OU EQUIVALENTE
115	Pasta 03 grampos color plus preta: pasta 03 grampos com gramatura 180g na dimensão 225 x315 na cor preta.	Unidade	270	R\$ 25,80	R\$ 6.966,00	SPIRAL. OU EQUIVALENTE
116	Pasta arquivo registrador de az ofício lombo largo, 34,5x28,5x7,3cm, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal niquelado, rados com	Unidade	300	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00	FRAMA. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	travamento perfeito, ferragem niquelada de alta precisão auto montável e barra de contenção de papéis em inox resistente Constar no produto ou etiqueta a marca, código de barras e fabricante.					
117	Pasta catálogo, lombo aberto contendo 100 envelope plásticos de 15 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333mm (l x C) fixado por 04 prendedores de rosca de grande durabilidade metalizados e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante.	Unidade	780	R\$ 32,25	R\$ 25.155,00	MP. OU EQUIVALENTE
118	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas vermelhas, A marca Deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante.	Unidade	3100	R\$ 6,45	R\$ 19.995,00	FRAMA. OU EQUIVALENTE
119	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas azul Royal, A marca Deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante.	Unidade	3260	R\$ 6,45	R\$ 21.027,00	FRAMA. OU EQUIVALENTE
120	Pasta de polipropileno com aba e elástico reforçada. Formato aproximado 340mm x 245 Xmm X55MM, cores diversas, deverá vir com vinco para facilitar a montagem da	Pacote	576	R\$ 8,60	R\$ 4.953,60	ALA. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	pasta acondicionado em embalagem com 10 unidades. Constar na pasta número de lote, medidas, medidas e composição do produto, CNPJ do fabricante, Selo do INMETRO e código de barra.					
121	Pasta Maleta Plástica Ofício com Alça e Elástico 40mm Categoria: Maleta Ofício - Lombo 40mm Cor: Azul Formatos: Ofício - 360mm x 260mm x 40mm Composição/Material: Polipropileno.	Unidade	280	R\$ 23,65	R\$ 6.622,00	POLYCART. OU EQUIVALENTE
122	Pasta plástica em L polipropileno laminado, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades.	Pacote	1944	R\$ 15,05	R\$ 29.257,20	DAC. OU EQUIVALENTE
123	Pasta polionda personalizada com lombada de 55 mm, medindo 250 (larg.) x 340 (alt.) mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, cor branca. elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. deverá personalização com impressão direta na peça, em quadricromia de arquivo fornecido. apresentar certificado válido do Inmetro, além de laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). esta pasta deverá ser fornecida montada .	Unidade	2660	R\$ 19,35	R\$ 51.471,00	ECOPLAST. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

124	Perfurador 2 Furos 25 folhas P202, Modelo: 2 furos, Perfura até: 25 folhas, Alta qualidade, Depósito de coleta e Diâmetro do furo: 6mm, Dimensões do item C x L x A: 12,2 x 10,1 x 6,9 centímetros, Dimensões do produto 12,2 x 10,1 x 6,9 cm; 0,37 g,	Unidade	648	R\$ 25,80	R\$ 16.718,40	JOCAR. OU EQUIVALENTE
125	Pincel chato nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. pacote contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	Pacote	675	R\$ 25,80	R\$ 17.415,00	TIGRE. OU EQUIVALENTE
126	Pincel estilo brocha redondo nº 3 com cabo curto de cor natural m com Cerda gris importada, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	Unidade	675	R\$12,90	R\$ 8.707,50	TIGRE. OU EQUIVALENTE
127	Pincel estilo brocha redondo nº 2 com cabo curto de cor natural m com Cerda gris importada, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	Unidade	675	R\$ 12,90	R\$ 8.707,50	TIGRE. OU EQUIVALENTE
128	Pincel redondo nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pônei de cor marrom medindo 1 cm.	Pacote	675	R\$ 25,80	R\$ 17.415,00	TIGRE. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Pacote contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.					
129	Pistola para cola quente, 15 Watts, Bi Volts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.	Unidade	482	R\$ 23,65	R\$ 11.399,30	PLANET. OU EQUIVALENTE
130	Pistola para cola quente, 40 Watts, Bi Volts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.	Unidade	485	R\$ 25,80	R\$ 12.513,00	PLANET. OU EQUIVALENTE
131	Placas de isopor. Isopor P0 = T1 com Densidade de 10 a 11 Kg/m ³ . usado para	Caixa	290	R\$ 172,00	R\$ 49.880,00	ISOTHERM. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, embalagem, Artesanato. Aceita qualquer tipo de pintura à base de água como tinta acrílica. Aceita massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida. O produto não pode conter CFC. Medidas: 500 x 1000 x 20 mm. Caixa contendo 12 placas.					
132	Plástico Laminado de PVC autoadesivo cor transparente, de fácil aplicação, primeira qualidade, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 25 metros. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	Rolo	562	R\$ 107,50	R\$ 60.415,00	POLIFIX. OU EQUIVALENTE
133	Plástico para plastificação polaseal A4, pacote com 100 unidades. Material resistente, maior durabilidade, acabamento anti-estático, fácil de manusear, 125 micras.	Caixa	1060	R\$ 86,00	R\$ 91.160,00	MASTER. OU EQUIVALENTE
134	Plastificadora - 220V - Dimensões do item C x L x A 54 x 11,5 x 16 centímetros Peso do produto 2 Quilogramas, Dimensões do produto 49,5L x 10,8W x 8H centímetros, Plastificadora de Documentos Plástica Polaseal desde A3 até tamanho RG. Aquecimento rápido - voltagem 110V Permite plastificar filmes ou polaseal de 125, 150 o 175 micra.	Unidade	20	R\$ 752,50	R\$ 15.050,00	KELTER OU EQUIVALENTE
135	Prancheta Ofício fabricado em polietileno, prendedor fixo em metal, TAMANHO A4. Dimensões do produto 23 x 32,5 x 0,4 cm; 250 g.	Unidade	594	R\$ 21,50	R\$ 12.771,00	FACA FACIL. OU EQUIVALENTE
136	Protetor porta documento com aba, prazo de validade	Unidade	900	R\$ 7,53	R\$ 6.772,50	DAC. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	indeterminado, composição: PVC, PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR TRANSPARENTE, TAMANHO:75mm x 105mm - referência P-*7					
137	Refil Cola quente FINA silicone transparente com espessura de 7.5 mm, medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto deverá vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante.	Pacote	655	R\$ 48,38	R\$ 31.685,63	CLASSE. OU EQUIVALENTE
138	Refil Cola quente GROSSA silicone transparente com espessura de 11.2 mm, medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto deverá vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante.	Pacote	655	R\$ 48,38	R\$ 31.685,63	CLASSE. OU EQUIVALENTE
139	Refil para recarga para marcador de quadro branco, composto por resina termoplásticas, tendo sua tinta a base de álcool, pigmentos, resina solventes e aditivos. O produto deverá ver embalado em CAIXA contendo 12 Unids. Constar em sua embalagem explicação de como efetuar a recarga, nome do fabricante e o nº do sac. CORES: VIOLETA, LARANJA, VERMELHO, PRETA E AZUL.	Caixa	783	R\$ 102,13	R\$ 79.963,88	PILOT. OU EQUIVALENTE
140	Régua plástica Cristal reforçada. Medindo 30 cm, escalas com divisão em milímetros, destaque a	Unidade	3250	R\$ 3,77	R\$ 12.236,25	ECOPLAST. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro).					
141	ROLO DE ESPUMA, Composto por espuma de poliéster de 50mm de largura e cabo curto de plástico, Superfícies que pode ser usado: Madeira, Tecido, EVA, e Tela.	Unidade	2040	R\$ 5,38	R\$ 10.965,00	TIGRE. OU EQUIVALENTE
142	Suporte base para monitor com 3 gavetas em MDF cor preta, mínimo 39 cm l x 26 cm px16cm.	Unidade	424	R\$ 139,75	R\$ 59.254,00	SOUZA. OU EQUIVALENTE
143	Tecido tipo TNT, várias cores. 100% Polipropileno, com 40 gramas/m², embalado em tubete de papelão contendo 50 metros aproximadamente 1,40 metros de altura. Sendo: CORES VARIADAS	Rolo	1056	R\$ 86,00	R\$ 90.816,00	MAKET. OU EQUIVALENTE
144	Tesoura de picotar 8 1/2, sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referência e dados de identificação do fabricante.	Unidade	266	R\$ 53,75	R\$ 14.297,50	FUTURO; MUNDIAL. OU EQUIVALENTE
145	Tesoura escolar ponta arredondada, cabo em polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm.	Caixa	560	R\$ 123,63	R\$ 69.230,00	FUTURO. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico emborrachado para tres dedos. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 135 mm. CAIXA COM 24 UNIDADES.					
146	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo 20 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, código de referência, medida dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto. Marca e procedência.	Unidade	754	R\$ 9,68	R\$ 7.294,95	FUTURO; MUNDIAL. OU EQUIVALENTE
147	Tesoura para Canhoto 13cm, Sensoft 3D, Cores Sortidas, Tesoura para canhotos com cabos flexíveis e ergonômicos para um ótimo conforto, Sensoft 3D é uma verdadeira tesoura para canhotos com lâminas invertidas, Feito com materiais de qualidade, Dimensões do item C x L x A 10 x 81 x 168 milímetros.	Unidade	1045	R\$ 9,68	R\$ 10.110,38	MUNDIAL. OU EQUIVALENTE
148	Tinta Epson L3150 L3250 L3110 L3210 L5190 Refil 544 - kit compost de 4 Cores, preta, magenta, amarelo e azul, contendo 65 mL original, com bico dosador, componentes	Kit	1971	R\$ 301,00	R\$ 593.271,00	ORIGINAL EPSON. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	100% novos; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.					
149	Tinta Guache 500ml - Tinta Guache possui cores vivas e brilhantes, é um produto não tóxico pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e EVA, produto solúvel e lavável, Não é tóxica, Composição: água, resina, carga mineral inerte gliter corantes não tóxicos e conservantes, data de validade, símbolo para menores de 3 anos e selo do INMETRO expressa na embalagem, nas cores, amarelo ouro, laranja, vermelho fogo, azul royal, rosa, verde bandeira, magenta, Preto, marrom, roxo e branco.	Unidade	2130	R\$ 21,50	R\$ 45.795,00	ACRILEX. OU EQUIVALENTE
150	Tinta guache 6 cores mínimo 15 ml cada, cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta solúvel em água. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante. Embalagem contendo 6 frascos plásticos inquebráveis, com tampa plástica de rosca. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade, Produto atóxico, Composição, Validade e Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Certificação do INMETRO – Segurança de Artigos Escolares.	Caixa	3130	R\$ 8,60	R\$ 26.918,00	ACRILEX. OU EQUIVALENTE
151	Tinta para carimbo Azul, Descrição: Conteúdo: 40 ml; Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais	Caixa	150	R\$ 64,50	R\$ 9.675,00	RADEX. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. Caixa com 12 unidades.					
152	Tinta para carimbo preta, Descrição: Conteúdo: 40 ml; Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	114	R\$ 64,50	R\$ 7.353,00	RADEX. OU EQUIVALENTE
153	Tinta para impressora Epson multifuncional L 355 - Kit composto 04 cores - preta, magenta, amarelo e azul. Cada cor contendo 70 ml Original, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Kit	620	R\$ 301,00	R\$ 186.620,00	ORIGINAL EPSON.
154	Tinta para rosto Aquarela Pintura facial e corporal indicada para maquiadores, palhaços, torcedores, festas infantis ou temáticas, como Carnaval, Páscoa, Halloween e outros. Sobre o produto: Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Disponível em potinhos de 15ml e CAIXA com 6 unidades (em cores sortidas ou Glitter) no blister acompanhando um pincel.	Caixa	910	R\$ 32,25	R\$ 29.347,50	MARIPEL.
155	TONER BROTHER TN-419BK PRETO compatível na impressora- L8360CDW ORIGINAL 9K - Cartucho de Toner Brother TN419BK Black, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: L8360 CDW Produto com ótima qualidade de impressão, rende em média	Unidade	110	R\$ 268,75	R\$ 29.562,50	ORIGINAL BROTHER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.					
156	TONER PARA BROTHER TN-419 BM MAGENTA ORIGINAL impressora L8360CDW, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Brother: compatível na impressora L8360 CDW .Produto com ótima qualidade de impressão, na cor ciano com rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unidade	110	R\$ 268,75	R\$ 29.562,50	ORIGINAL BROTHER.
157	TONER PARA BROTHER TN-419 BY AMARELO ORIGINAL impressora L8360CDW, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Brother: compatível na impressora L8360 CDW .Produto com ótima qualidade de impressão, na cor ciano com rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unidade	110	R\$ 268,75	R\$ 29.562,50	ORIGINAL BROTHER.
158	TONER PARA BROTHER TN-419C CIANO ORIGINAL impressora L8360CDW, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Brother: compatível na impressora L8360 CDW .Produto com ótima qualidade de impressão, na cor ciano com rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unidade	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00	ORIGINAL BROTHER.
159	Grampo trilho Plástico estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em plástico, pacote contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante.	pacote	110	R\$ 21,50	R\$ 2.365,00	DELLO. OU EQUIVALENTE
160	Escalimetro triangular nº 1, produzido em resina de ABS branco injetado à	Unidade	5	R\$ 53,75	R\$ 268,75	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	quente. Escalimetro de 30 cm, formato triangular e escalas gravadas em baixo relevo, três faces diferenciadas por tiras coloridas colocadas entres as escalas. Escalas 1: 20 – 1: 25 – 1: 50 – 1: 75 – 1: 100 – 1: 125.					
161	Escalimetro triangular nº 2, produzido em resina de ABS branco injetado à quente. Escalimetro de 30 cm, formato triangular e escalas gravadas em baixo relevo, três faces diferenciadas por tiras coloridas colocadas entres as escalas. Escalas 1: 100 – 1: 200 – 1: 250 – 1: 300 – 1: 400 – 1: 500.	Unidade	5	R\$ 64,50	R\$ 322,50	-
162	Régua de alumínio 30 cm, Escala em centímetro e polegada, Espessura de 3,3mm - Composição: Alumínio	Unidade	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00	JOCAR; WALEU. OU EQUIVALENTE
163	Toner impressora Brother DCP L 5652 DN	Unidade	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00	ORIGINAL BROTHER.
164	Toner impressora Brother DCP 8157 DN	Unidade	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00	ORIGINAL BROTHER.
165	Tinta Impressora Brother DCP 7720 DW	KIT	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00	ORIGINAL BROTHER.
166	Visor e etiqueta para Pasta Suspensa caixa c/ 50 unidades	Unidade	20	R\$ 15,05	R\$ 301,00	DELLO. OU EQUIVALENTE
167	Pasta Suspensa Marmorizada, Pacote com 50 unidades	Pacote	15	R\$ 161,25	R\$ 2.418,75	DELLO. OU EQUIVALENTE
168	Barbante cru 320m - 400g - 1400tex fino 4/8. cO produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.	rolo	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00	SÃO JOÃO. OU EQUIVALENTE
169	Espeto de bambu para churrasco nc 30 cmx 3,5mm - 1 mil. Conteúdo Da Embalagem: Pacote Com 100 Unidades. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.	Pacote	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00	GABOARDI. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

170	Pincel Batedor Espuma Keramik Kit Com 4 (nº 1, 2, 3 e 4). Pincel Esponja, Batedor para artesanato, materiais para pintura em porcelana, esponjinha para artesanato, pincel com esponja, batedor, esbatido. Tipo de cerdas: Sintético. Formas das cerdas: Batedor	kit	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00	TIGRE. OU EQUIVALENTE
171	Kit 12 Pinceis Chato Para Pintura Tecido Madeira Artesanato. Tamanhos inclusos: Nº 0, Nº 2, Nº 4, Nº 6, Nº 8, Nº 10, Nº 12, Nº 14, Nº 16, Nº 18, Nº 20, Nº 22. Modelo: Chato. Série: Cabo Longo. Tipos de cerda: sintético. Material do punho: madeira.	kit	80	R\$ 53,75	R\$ 4.300,00	PALANTE. OU EQUIVALENTE
172	Cortador De Isopor Elétrico Palante - Pirocort E-2 Bivolt 110V/220V	unidade	10	R\$ 107,50	R\$ 1.075,00	IDEATEX; BALÕES SÃO ROQUE; PIC PIC. OU EQUIVALENTE
173	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 07, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores VARIADAS. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	Pacote	1080	R\$ 15,05	R\$ 16.254,00	IDEATEX; BALÕES SÃO ROQUE; PIC PIC. OU EQUIVALENTE
174	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 05, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores VARIADAS. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	Pacote	1080	R\$ 14,03	R\$ 15.147,00	TIGRE. OU EQUIVALENTE
175	TONER COMPATIVEL COM BROTHER DCP - 1602 compativelcom o original possui rendimento de aproximadamente 1.000	unidade	34	R\$ 268,75	R\$ 9.137,50	ORIGINAL BROTHER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	paginas considerando 5% cobertura no papel A4					
176	TONER COMPATIVEL COM BROTHER DCP - L25400W compativel TN660, TN2340, TN2370 - Black tem capacidade de imprimir até 2.600 paginas, considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unidade	34	R\$ 268,75	R\$ 9.137,50	ORIGINAL BROTHER.
177	bloco para flip chart - comprimento 860mm, largura 620mm. papel sulfite 63g/m2. contam 50 folhas	bloco	20	R\$ 107,50	R\$ 2.150,00	SPIRAL. OU EQUIVALENTE
178	Tinta para tecido fosca 37 ml - cores variadas. Super resistência à lavagens. Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Apresentada em vários tons de cores foscas. Para tecidos de algodão. Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. Pode ser utilizada para tingir massa de biscoito (recomendamos teste prévio)	unidade	600	R\$ 10,75	R\$ 6.450,00	ACRILEX. OU EQUIVALENTE
179	Diluyente para Tinta de Tecido. Marca: Acrilex Composição: Resina de Emulsão Acrílica Água Solvente Aditivos Conservante Unidade de venda: 1 frasco com 60ml.	unidade	110	R\$ 10,75	R\$ 1.182,50	ACRILEX OU EQUIVALENTE
180	Papel Carbono Risco Para Tecido Costura Bordado kit com 5 Folhas. Comprimento 44 cm. Largura 66 cm	kit	130	R\$ 75,25	R\$ 9.782,50	-
181	TONER BROTHER TN-3332/TN-3382 compatível na impressora- DCP-8152DN	Unidade	110	R\$ 215,00	R\$ 23.650,00	ORIGINAL BROTHER.
182	Pasta Suspensa Arquivo Kraft Dello Grampo Visor 10 und	Unidade	125	R\$ 43,00	R\$ 5.375,00	DELLO OU EQUIVALENTE
183	Pasta de arquivos expansivel,organizador de arquivos 24 bolsos.	Unidade	102	R\$ 43,00	R\$ 4.386,00	-
184	Caixa organizadora com tampa e trava 56 litros na cor preta.Composição: Polipropileno	UNID	300	R\$ 75,25	R\$ 22.575,00	ARQPLAST. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Capacidade: 56 Litros Cor: Preto .Atenção: o produto não acompanha as rodinhas Dimensões: 57,5cm x 41cm x 34cm (C-L-A). Peso Aproximado: 1,600kg.					
185	GIZÃO DE CERA - meu primeiro giz. 6 CORES diferentes, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos e homogênea. O produto deve ser macio com alto poder de cobertura. Composição: Ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos Características: Diâmetro mínimo: 24 mm; Comprimento mínimo: 70 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade, Produto atóxico, Composição e Certificação do INMETRO conforme – Segurança de Artigos Escolares.	CX	2000	R\$ 19,35	R\$ 38.700,00	ACRILEX OU EQUIVALENTE
186	Linha de nylon Linha Artpesca Nylon 0,80mm/176m/100g Artesanato Branca Full é a escolha ideal para pescadores exigentes e artesãos criativos. Esta linha de pesca de alto padrão é fabricada pela renomada Artpesca, utilizando 100% poliamida de última geração. Com uma resistência impressionante de 30kg, ela é extremamente versátil, resistente e flexível. A tecnologia avançada de extrusão, estiramento e alongamento garante uma super resistência ao nó e um diâmetro uniforme de 0,8 mm. Apresentada em uma bobina prática, esta linha branca é perfeita para uso em carretilhas, molinetes, varas de mão e	ROLO	1100	R\$ 43,00	R\$ 47.300,00	ARTPESCA. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	diversos projetos de artesanato. Ideal para quem busca qualidade e durabilidade em suas atividades.					
187	Papel de Presente Bobina Couche 40x100m (estampa Sortida);	ROLO	130	R\$ 129,00	R\$ 16.770,00	-
188	SACO DE PRESENTE Mentalizado liso (sem estampa) tamanho: 20x29cm. Pacote contendo 50 unidades. Cores: amarelo ouro , azul, verde, vermelho, pink, prata.	UNID	140	R\$ 43,00	R\$ 6.020,00	-
189	SACO DE PRESENTE Mentalizado liso (sem estampa) tamanho: 45x60cm Pacote contendo 50 unidades. Cores: amarelo ouro , azul, verde, vermelho, pink, prata.	UNID	140	R\$ 53,75	R\$ 7.525,00	-
190	Tesoura adaptada vai e vem com trava, com design ergonômico e exclusivo, a Tesoura é ideal para destros e canhotos. Suas pontas arredondadas e o sistema de trava das lâminas proporcionam maior segurança no manuseio. As lâminas são de aço inoxidável.	UNID	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00	FABER CASTELL OU EQUIVALENTE
191	Tesoura Adaptada Para Deficientes Tipo Tandem Treino Corte E Controle Duplo Necessidades Especiais Treinamento coordenação motora. Material: Lâmina Em Aço Inoxidável Com Ponta Arredondada e Cabo em plástico.Possui pega confortável com fixação segura garantida nas alças, além de marcações de medida até 5cm. Idade: não recomendado para menores de 03 anos.	UNID	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00	FABER CASTELL OU EQUIVALENTE
192	VELCRO Auto Adesivo 25mm x 1m - Macho/Fêmea - Preto ou Branco. Acompanha os dois lados (gancho e argola). Ambas as partes são auto adesivas.	MT	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00	-
193	Contact transparente em rolo, mínimo 45cmx10m (Plástico Adesivo).	rolo	600	R\$ 53,75	R\$ 32.250,00	LEOART. OU EQUIVALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

194	TONER COMPÁTIVEL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP 4303 FDW	kit	8	R\$ 268,75	R\$ 2.150,00	-
195	GRAMPO Nº 23/6 C/5000 UN	CX	5	R\$ 9,68	R\$ 48,38	-
196	GRAMPO Nº 23/8 C/5000 UN	CX	5	R\$ 18,28	R\$ 91,38	-
197	GRAMPO Nº 23/10 C/5000 UN	CX	5	R\$ 32,25	R\$ 161,25	-
198	GRAMPO Nº 23/13 C/5000 UN	CX	5	R\$ 37,63	R\$ 188,13	-
199	CANETA CORRETIVA C/ 12	CX	5	R\$ 26,88	R\$ 134,38	-
200	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76 C/100 FOLHAS	UN	50	R\$7,43	R\$ 371,25	-
201	PILHA AA C/04 UN	PCT	10	R\$10,75	R\$ 107,50	Duracell, Elgin, Rayovac, Panasonic OU EQUIVALENTE
202	PILHA AAA C/04	PCT	10	R\$ 9,68	R\$ 96,75	Duracell, Elgin, Rayovac, Panasonic OU EQUIVALENTE
203	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL	UN	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00	Quartz OU EQUIVALENTE
204	BATERIA LR 1130 C/20 UN	KIT	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50	-
205	ETIQUETA PIMACO BOLINHA 12MM NAS CORES AZUL ESCURO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO, LARANJA E CINZA ESCURO C/210UN	PCT	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00	-
206	PORTA CANETA TRIPLO CRISTAL	UN	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00	-
207	PRENDEDOR PARA PAPEL 50 MM C/24 UN	CX	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00	-
208	PASTA PLASTICA FINA COM ELÁSTICO	UN	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00	DAC. OU EQUIVALENTE
209	ENVELOPE OFÍCIO A4 26 X 36 CM C/100 UN	PCT	10	R\$ 107,50	R\$ 1.075,00	SCRITY; FORONI. OU EQUIVALENTE
210	feltro poliéster espessura de 1,5 mm (nas cores azul claro, azul escuro, mostarda, cor de pele, marrom claro, preto, brnaco, vermelho, verde escuro, verde claro, amarelo, lilás, rosa, vinho e laranja) - metros	MT	500	R\$ 32,25	R\$ 16.125,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

1.3. Os produtos deverão:

- a) ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos materiais recondicionados ou de qualidade inferior;
- b) apresentar padrões adequados de qualidade, resistência e durabilidade;
- c) atender às normas técnicas aplicáveis e, quando exigido, possuir certificação de órgãos competentes;
- d) ser apropriados para uso escolar e administrativo, garantindo segurança, especialmente no caso de materiais destinados ao público infantil.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação é indispensável para garantir o fornecimento contínuo de materiais escolares e de escritório, considerados insumos básicos para o funcionamento da administração pública municipal. Tais materiais são utilizados diariamente em atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, sendo essenciais para o desempenho das funções institucionais de todos os setores, incluindo unidades escolares e repartições administrativas.

2.2. A contratação atende diretamente ao interesse público, uma vez que assegura a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A disponibilidade de materiais adequados é fundamental para o funcionamento eficiente da máquina pública e para a execução das políticas públicas, especialmente na área da educação e da administração geral, refletindo diretamente no atendimento ao cidadão.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A Detentora deverá realizar o fornecimento conforme as respectivas Ordens de Fornecimento, responsabilizando-se pelas entregas e descargas dos itens, que correrão às suas expensas.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

4.1. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos a serem fornecidos, que deverá estar de acordo com as especificações do Edital, em especial:

- a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações discriminadas neste termo de referência.
- b) Entregar os produtos de acordo com o requisitado pelo responsável.

4.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução da Ata de Registro de Preços;

4.3. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.4. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;

4.5. A Detentora, durante a execução da Ata de Registro de Preços, deverá observar todos os parâmetros, normas e rotinas estabelecidas pela Contratante, com qualidade e tecnologia adequadas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente e comunicar intercorrências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

4.6. A Detentora responsabiliza-se, por quaisquer interrupções e/ou suspensões nos fornecimentos, devendo imediatamente proceder à sua continuidade, sem qualquer ônus ao Contratante;

4.7. A Detentora deve comunicar imediatamente a qualquer problema ou irregularidade que direta ou indiretamente afete a regular execução dos fornecimentos;

4.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

4.9. A Detentora assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações acordadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

4.10. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora.

4.11. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do prazo e local da entrega:

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme indicado na ordem de fornecimento.

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de fornecimento.

5.1.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Alameda Octávio Cerqueira, nº 99, Vila São João – Sarapuí/SP – de segunda à sexta-feira, das 08h00m às 16h00m.

5.1.4. As entregas deverão ser realizadas em veículos adequados, seguindo todas as normas em vigor.

5.2. O pedido de fornecimento e a respectiva instalação deve:

a) Ser entregue conforme descrição do produto no ato da licitação, ficando o fornecedor ciente que em caso de entrega fora dos padrões estabelecidos, os itens serão devolvidos e os custos, ficarão a cargo do respectivo fornecedor;

b) Em caso de irregularidade na qualidade dos produtos, deverá a empresa providenciar a substituição em até 03 (três) dias úteis, após notificação expedida.

c) Qualquer transporte do item deverá ser realizado em veículo adequado, nos termos da legislação vigente, ficando exclusivamente a cargo da Detentora.

5.3. Caso não seja cumprido o horário estabelecido os produtos não serão recebidos e os custos deverão ser arcados pelos respectivos fornecedores. Também fica ciente de que não será aceito o item entregue em outros endereços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

e/ou locais.

5.4. A Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto ou parte, se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5.5. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
- c) Em caso de irregularidade na qualidade do produto, deverá a empresa, providenciar a substituição em até 03 (três) dias úteis, após notificação expedida.

6. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pelos servidores indicados abaixo:

6.1.1. Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços o seguinte servidor: Estéfane Loren de Oliveira Cirilo, Diretora de Educação, Esportes e Cultura, o qual será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção das Atas de Registro de Preços, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e quanto ao controle da Ata de Registro de Preço e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

6.1.2. Fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços o seguinte servidor: Edilaine Silva de Campos Bordin, Assessora de Transporte Escolar, o qual acompanhará e fiscalizará sua execução nos Termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual deverá avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Detentora serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Diretor da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

7.1.1. Os pagamentos serão feitos através de boleto bancário ou crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela Detentora.

7.2. Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal o número da Ata de Registro de Preços, da Nota de Empenho e a indicação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026.

7.2.1. No corpo da nota fiscal deverá constar, também, as informações bancárias da Detentora para pagamento, tais como: banco, agência e número da conta.

7.3. Nenhum pagamento isentará a Detentora das responsabilidades assumidas na forma deste Edital e da Ata de Registro de Preços ou o instrumento equivalente, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

7.4. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

7.5. Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Detentora, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

7.6. Correrá por conta exclusiva da Detentora:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

7.7. Sendo constatado erro na nota fiscal, ela não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 7.1, a partir da data de sua reapresentação.

7.8. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Detentora suspenda a execução do fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

7.9. No caso de a CONTRATANTE atrasar o pagamento, este será atualizado financeiramente “pro rata dies”, pelo índice legal, IPCA/IBGE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será individualmente selecionado.

8.2. Será selecionado o fornecedor que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** (desde que aceitos pela Administração) e que atenda a todos os requisitos de habilitação previstos no Edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a presente licitação o valor total de: **R\$ 7.317.962,22 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).**

9.1.1. O valor acima representa a soma do valor total de cada item, devidamente discriminados no item “1.2” deste Termo de Referência.

9.1.2. Os valores unitários referenciais de cada item foram obtidos por meio de pesquisa de preços, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na “Requisição de Despesa” e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5858/2026

Apresentamos nossa proposta para a formalização de registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório, objeto da presente licitação de modalidade Pregão, na Forma **Pregão Eletrônico nº 39/2026**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor Total	Marca
1	Adaptadores de escrita duplo de silicone - Kit com 3, Material: Silicone, Características especiais: Ecológico, Ergonômico, Leve, Dimensões do item C x L x A: 50 x 40 x 10 milímetros, Ergonômica e flexível – as alças especiais para lápis são feitas de silicone ecológico macio, não tóxico, sem látex, sem sabor e 100% seguro para crianças Tamanho 3 Contagem (Pacote de 1), Dimensões do produto 5 x 4 x 1 cm; 20 g.	Unidade	300			
2	AGENDA COMUNICAÇÃO PAIS / ESCOLA 2026/2027, COMPOSTA POR ESPIRAL PLÁSTICO EM PET-R, BOLSA CANGURU, ELÁSTICO E REGUA MARCADORA EM PP, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO DEVERÁ POSSUIR 200 PÁGINAS, IMPRESSO EM 1X1, COM SEMANA E MÊS, SENDO 1 DIA POR PÁGINA, EM PAPEL OFFSET E GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56/GM², CAPAS PLÁSTICAS NA COR AZUL ROYAL, ESPESSURA 0,50 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO(CAPA FRENTE), COM TINTAS ATÓXICAS E DE ALTA RESISTÊNCIA. NA CONTRA CAPA DEVERÁ ESTAR FIXADO ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS, PARA FACILITAR O FECHAMENTO. ENTRE AS PÁGINAS DEVERÁ HAVER UM RÉGUA DE 18CM COM FUNÇÃO DE MARCA TEXTO.	Unidade	1712			
3	AGENDA PRETA - ano 2026 /2027.formato:136mm x 190mm cor preta nº de folhas: 176 folhas capa contracapa: dura com papelão 820g/m2c/.		575			
4	Apagador para quadro branco - confeccionado em plástico abs. de grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio, fácil de manuseio. Medidas aproximada de 140 mm x 50mm.	CX	635			
5	Apontador com depósito - caixa com 25 unidades - para lápis grafite; fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito; comprimento mínimo: 35 mm. o produto deve	CX	411			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	estar certificado junto ao Inmetro NBR 15236:2005 - segurança de artigos escolares.					
6	Apontador Com Depósito Jumbo - 1 CAIXA Com 30 Unidades, Lâmina Aço de carbono, Cor Verde e Vermelho, Material Composto por resinas termoplásticas .	CX	240			
7	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 09, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores VARIADAS. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	PCT	6100			
8	Barbante grosso de algodão de 400 à 700 m confeccionados em 100% de algodão 4/8. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.	ROLO	767			
9	Blocos de recados adesivo 38x51mm neon - 4 blocos c/ 50 folhas, Descrição Do ProdutoBloco de recados neon autoadesivo, com 4 blocos de 50 folhas. Adesivo reposicionável, cola e descola sem danificar a superfície onde foi colado. Bloco Adesivo em cores Neon 38x51mm 4 Blocos c/ 50 Alta qualidade: SimCor: 4 Cores em um pacote em tons Neon- Verde- Laranja- Rosa- Amarelo, Gramatura: 75 g/m2Modelo: Bloco auto adesivo Número de folhas:50folhas Reposicionáveis	PCT	2210			
10	Bobina de Plotte, papel sulfite - 614 x 50m, 75 gm² (ROLO com 2 Diâmetro interno)	ROLO	330			
11	Bobina de Relógio - 57X360 CAIXA COM 06 UNIDADES, cor branca.	CX	430			
12	Borracha branca para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de látex natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: Comprimento: 40 mm; Largura: 28 mm; Espessura: 9,5 mm. caica com no mínimo 25 unidades.	CX	494			
13	Caderno Brochura Capa Dura, 1/4 Pequeno, 14x20cm, 96 Folhas, Azul, capa dura, cor azul, Folhas: pautadas, Miolo em papel branco mínimo Gramatura: 56 g/m² Dimensões do produto 20,8 x 14,5 x 1,01 cm; 0,21 g Miolo costurado com costura central. Encadernação. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e selo FSC.	Unidade	2200			
14	Caderno brochurão capa dura universitário azul caligrafia - 96 folhas, Miolo: Especial para treino de caligrafia, Produto certificado: FSC,	Unidade	2200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56 g/m².					
15	CADERNO BROCHURÃO COSTURADO 96 FOLHAS CAPA DURA, FORMATO ACABADO 200X275MM, capa dura em papelão 780grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs com pauta e margem azul 23 linhas 96 folhas, cor azul, Miolo costurado com costura central. Encadernação. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e selo FSC.	Unidade	2210			
16	Caderno Cartografia e Desenho Pepper Azul 80 folhas, cor azul, liso, capa dura, Folhas: Sem pauta, Gramatura: 56 g/m², Formato: 275mm x 200mm, Dimensões do produto 20 x 27,5 x 20 cm; 0,37 g.	Unidade	4150			
17	Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis; Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset branco, gramatura mínima 56g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m².	Unidade	1310			
18	Caderno Espiral Capa Dura 1/4 D+, 96 folhas, Universitário (14x20 cm), Capas Sortidas, Pacote com 4 Cadernos, espiral galvanizado de 0.90, Dimensões do produto 20,5 x 16,5 x 4 cm; 0,88 g. Tamanho 14x20 cm.	PCT	3180			
19	Caderno Pauta Ampliada, Capa Dura, Baixa Visão, Caderno com 100 Folhas / Característica do Produto: Tamanho: A4, Quantidade de Folhas:100,Tipo de Acabamento: Encadernado com Espiral Preto Capa dura e Contracapa: Couchê gramatura 250, Matte Gramatura 230 ou Kraft 300g.	Unidade	815			
20	Caderno universitário espiral, com capa dura cartonado, contendo 200 folhas, 56 gr, 10x1, formato 200 mm x 275 mm, de boa qualidade, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento contendo pautas e margens azuis, capa e contra capa em papel cartão 1.3 mm (780 g/m2, espelho da capa e contra capa em papel Off Set de 120 g/m2, espiral galvanizado de 0.90. Constar na contra capa informações do fabricante e dados do produto, conforme NORMA ABNT NBR 15755 -2009.	Unidade	4160			
21	Caderno universitário espiralado, 200 folhas, 10 matérias, pautado e margeado frente e verso, com capa e contracapa dura. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura; Miolo: papel offset, branco de 56g/m²; Capa e contracapa duras: papelão 750g/m² revestido em papel couchê; Impressão da capa e contracapa: 4X0	Unidade	140			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz UV com cobertura total; Divisórias: offset gramatura mínima de 63/m², a cada 20 folhas, impressas em uma cor; Espiral: arame revestido em nylon preto de 1,00 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 200 folhas; Formato: 200 mm X 275 mm (altura dos caracteres 4,5 mm).					
22	Caixa para arquivo morto em PVC cor azul, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa.	PCT	2320			
23	Calculadora de mesa 12 dígitos. Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.	Unidade	374			
24	Caneta esferográfica, confeccionada em poliestireno ou polipropileno, com tampa inferior não rosqueável ou sem tampa inferior e tampa superior removível com haste para fixação em bolso e com furação anti-asfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1,0 mm), Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante. Diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo, Comprimento mínimo sem tampa: 130 mm. Tubo da carga em polipropileno transparente, com aprox. 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta, Tinta de pasta esferográfica permanente. caixa com no mínimo 50 unidades Sendo: CORES VARIADAS.	CX	803			
25	Caneta Hidrocor contendo 12 unidades. Constituído em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável com diâmetro mínimo de 8 e comprimento mínimo de 150 mm, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa deve ser ventilada e antiasfixiante. A barra interna do produto deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Com selo do Inmetro.	CX	3310			
26	Caneta marca texto, cores: Amarela, verde e rosa, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140 mm	CX	732			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	aproximadamente de comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cada caixa. Deverá o produto ser multiuso, a base de água, possuindo secagem rápida. Constar na sua embalagem: marca validade, selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante.					
27	Caneta para quadro branco recarregável, medindo aprox. 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, ponta de poliéster medindo no mínimo 6 mm de comprimento, com refil, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante. CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VIOLETA E LARANJA.	CX	681			
28	Caneta, marcador para retroprojektor, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 1 mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 UNIDADES - CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VIOLETA E LARANJA.	CX	470			
29	Caneta, marcador para retroprojektor, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 2mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, nome do	CX	370			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante.. Cx contendo 12 UNIDADES - CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VIOLETA E LARANJA.					
30	Capa para encadernação em material PVC preta e transparente A4 - formato 210 X 297 mm. Cloreto de polivinila, tipo A4, formato 210 X 297mm, gramatura 180. Características adicionais sem furo, embalagem com 100 unidades. Sendo: CORES PRETA E TRANSPARENTE	PCT	380			
31	Cartolina de borracha (e.v.a.) lisa <u>com Glitter</u> . Produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades cada pacote. constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: CORES VARIADAS.	PCT	6530			
32	Cartolina de borracha (e.v.a.) <u>LISA</u> cores :produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: CORES VARIADAS.	Pacote	6530			
33	Cartolina offset, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, gramatura e quantidade, código de fabricação e dados de identificação do fabricante. SENDO 100 PCT NA COR BRANCA E 400 PCT CORES VARIADAS	Pacote	1830			
34	CESTO DE LIXEIRA METAL ARAMADO PRETO, MINIMO DE 12 LITROS	Unidade	268			
35	Clips para papéis, número 10/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	436			
36	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	446			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

37	Clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	486			
38	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	436			
39	COLA ADESIVA UNIVERSAL, CONTEÚDO 20 GRAMAS, PRODUTO MONOCOMPONENTE A BASE DE CIANOACRILATO; RECOMENDADO PARA ADESÕES QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA; O PROCESSO DE CURA INICIA-SE QUANDO O ADESIVO ENTRA EM CONTATO COM A UMIDADE, IDEAL PARA ADESÃO EM MATERIAIS POROSOS COMO MADEIRA, PAPEL, COURO OU TECIDO, ADERINDO TAMBÉM AOS DEMAIS SUBSTRATOS COM ALTA PERFORMANCE. DADOS TÉCNICOS: VISCOSIDADE (CP) 70 A 120 TEMPERATURA DE TRABALHO (°C) -55 A 80. PREENCHIMENTO DE FOLGAS (mm): ATÉ 0,10. RESISTÊNCIA AO CISCALHAMENTO (AÇOXAÇÃO): = 100 KGF/CM2 = CAIXA COM 10 UNIDADES .	Caixa	853			
40	Cola bastão tubo - 5x40g - 40 gramas, bandeja com 5 unidades. Não Tóxica, ideal para escola ou escritório, Cola para artesanato excelente para trabalhos de colagens, Cola escolar segura para crianças, Número de registro/certificação INMETRO: 000405/2012.	Caixa	907			
41	Cola branca escolar lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinilica, aditivo e água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	Unidade	815			
42	Cola branca escolar lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 110grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinilica, aditivo e água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, telefone do SAC, nome do	Caixa	3261			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

	químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. . Caixa com 12 unidades.					
43	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	Caixa	1700			
44	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A, com glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	Caixa	1700			
45	COLA PARA E.V.A/ISOPOR 90G, Informações de embalagem: Tubo, Nível de resistência à água: À prova d'água, Dimensões do produto 2 x 16 x 11 cm; 150 g, Para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor, Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico, Secagem no ar, Solúvel em álcool, Não resistente à lavagens.	Unidade	1250			
46	Compasso - 106/A S/T. Linha+ Mina Estojo, Dimensões do produto 2 x 6 x 17 cm; 0,06 g, ASIN B07843F2Q7, Número do modelo 18.7700	Unidade	1500			
47	Contact estampado em rolo, mínimo 45cmx10m (Plástico Adesivo)	Rolo	640			
48	Corretivo em fita de aproximadamente 4 mm com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades contendo 10 m cada. Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, rollerball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.	Caixa	535			
49	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador em forma de esponja embutido embalados em caixa de papelão contendo 12	Caixa	337			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	unidades., lavável e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes, deionizada, constar na embalagem: marca código de barras, validade.					
50	Diário de classes capa: formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 500 x 310 mm, impressão: 1x0 cor (Pantone), papel: offset 180g. Miolo: 16 páginas (4 lâminas), sendo: 1 lâmina, formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 605 x 310 mm, acabamento: 1 dobra lateral esquerda + uma central, 3 lâminas, formato fechado: 305 x 310 mm, formato aberto: 560 x 310 mm, acabamento: 2 dobras laterais esquerda e direita + uma central, impressão: 1x1 cor (preto), papel: offset 90g. Acabamento: lombada canoa com 2 grampos. Pct contendo 50 unidades.	Caixa	50			
51	Elastique na cor branca e preta. Pacote com 10 rolinhos de 10 metros cada rolo.	Pacote	185			
52	Encadernadora Manual Espiral, Altura do produto 39 centímetros, Largura do produto 34 centímetros, Peso do produto 7,7 Kilograms, Dimensões do produto 15 x 34 x 39 cm; 7,7 Quilogramas .	Unidade	11			
53	Envelope Convite TB16 Azul escuro 160x235mm - Produto por Embalagem: pacote com 100 Unidades, alta qualidade, Papel offset , Gramatura: 80 g/m²	Pacote	764			
54	Envelope Ofício branco Saco 114 X 229 cm . Características do Produto.: Envelope saco Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Gramatura: 90 g/m².Contém : 500 envelopes.	Caixa	272			
55	Envelope Ofício branco Saco 229 X 334 cm 500 Und. Características do Produto.: Envelope saco Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Gramatura: 90 g/m².Contém: 500 envelopes.	Caixa	278			
56	Envelope saco plástico com 04 furos: Formato 240 x 325 mm 15m caixa com 500 unidades gramatura e nome do fabricante estampados na caixa.	Caixa	164			
57	Espiral para encadernação preta numeração de 20 MM	Unidade	162			
58	Espiral para encadernação preta numeração de 14 MM	Unidade	162			
59	Espiral para encadernação preta numeração de 50MM	Unidade	162			
60	Espiral para encadernação preta numeração de 07MM	Unidade	162			
61	Espiral para encadernação preta numeração de 17MM	Unidade	162			
62	Espiral para encadernação preta numeração de 33MM	Unidade	162			
63	Estilete largo, com corpo de acrílico, contendo marca, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico	Caixa	244			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

	resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.					
64	Etiqueta Adesiva Ink-Jet/Laser Carta, 6183, Branca, 50.8x101.6mm, embalagem com 100 fls-1000 etiquetas, Cor: Branco, Tamanho: 50.8 x 101.6, Forma: Retangular, Número de etiquetas: 1000, Adesivo permanente, Caixa com 1000 Etiquetas, Formato Retangular, Tamanho 50.8 x 101.6, Dimensões do produto 3,01 x 2,21 x 0,2 cm; 1,06 Quilogramas.	Pacote	333			
65	Etiqueta Bolinha adesiva TP 12mm , Tamanho 12mm, COR OURO E PRATA, Dimensões do produto 1,7 x 0,93 x 0,02 cm; 11,59 g .	Pacote	237			
65	Extrator de Grampo Cromado, Formato: Espátula Alta qualidade, Extratos de grampos Resistente, Dimensões do produto 15,5 x 1,7 x 1,7 cm; 0,01 g.	Unidade	839			
67	Fita adesiva cristal, medindo 48 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Unidade	3690			
68	Fita adesiva PP, medindo 12 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Unidade	3680			
69	Fita crepe, medindo 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. contendo dados de identificação do fabricante e código de barras.	Unidade	3720			
70	Fita de Cetim liso 10mm 10mts, cores variadas, Material Poliéster, Dimensões do item C x L x A 10,5 x 3 x 1 centímetros. Dimensões do pacote 10.4 x 4.4 x 0.2 centímetros.	Unidade	1000			
71	Fita de Cetim, 38 mm, 10 m, Multicolor Peso do produto 55 Gramas, Dimensões do produto 2,5 x 10 x 4 cm; 55 g, Dimensões do pacote 10 x 4.2 x 2.8 centímetros.	Unidade	1000			
72	Fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 18 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada	Unidade	3570			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Constar na embalagem: marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.					
73	Fítilho para fechamento de embalagens, cores sortidas, medindo aproximadamente 10mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente (PACOTE), contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e Reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades em um pacote possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Pacote	1100			
74	Fragmentadora De Papel Profissional - 10 Folhas- BIVOLTI E/ OU 110 V E 220 V, Tipo de Corte: Partículas de 6 mm – Nível de Segurança P2 (Norma Din 66399), Abertura p/ Papel: 220 mm c/ Abertura Separada p/ Cartão, Capacidade: 10 folhas 75 g/m², Capacidade do cesto 13,2 litros, Dimensões 307x196x381mm, Fragmenta cartão e pequenos Grampos, Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga, Velocidade: 3.0 m/min, Tempo de Funcionamento: 2 min, Tempo de Resfriamento: 15 min, Nível de Ruído: Máximo de 70dB, Sensor Automático de Papel, Proteção contra superaquecimento. Assistência Técnica em todo território nacional (contato direto com o Fabricante).	Unidade	29			
75	Furador de Papel de 1 furo compacto e ergonômico, Capacidade para 10 folhas . Feito em plástico e metal. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e Reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável.	Unidade	535			
76	Giz de cera contendo 12 unidades em cores diferentes, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom, branco e laranja. Características: Diâmetro mínimo = 11 mm; Comprimento mínimo = 93 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade; Produto atóxico; Composição; Selo do INMETRO. Certificação do INMETRO conforme NBR – Segurança de Artigos Escolares.	Caixa	3112			
77	GIZ DE CERA contendo 6 unidades em cores diferentes, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de	Caixa	3112			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

	defeitos e deformações, confeccionado com ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos e homogênea. O produto deve ser macio e alto poder de cobertura. Composição: Ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos Características: Diâmetro mínimo: 24 mm; Comprimento mínimo: 70 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade, Produto atóxico, Composição e Certificação do INMETRO conforme – Segurança de Artigos Escolares.					
78	Giz de Cera Retrátil Twist 12 Cores, Cor Multicor, Cor da tinta Multicolorido, Características especiais Não tóxico, Dimensões do produto 30 x 30 x 30 cm; 500 g, Fechamento Retrátil, Torsão, Tamanho 12 Contagem (Pacote de 1).	Pacote	3112			
79	Giz Escolar para Lousa Menos Poeira, Branco, 100 Unidades, cor branca e coloridas, Anti alérgico, não solta pó, Durável: escreve muito mais, Tipo de material Carbonato de cálcio, Tamanho 100 Contagem (Pacote de 1), Dimensões da embalagem 11,2 x 9,4 x 8,8 cm; 880 g.	Caixa	110			
80	Glitter: pacote ou pote com 500 gramas é ideal para trabalhos artesanais ou trabalhos escolares, pode ser utilizado em papel, cartolina, isopor, E.V.A. CORES VARIADAS	Pacote	600			
81	Grampeador de pressão manual, medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm. Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Para uso profissional . Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	Unidade	497			
82	Grampeador, produto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 20 folhas, profundidade de grampeamento 70mm Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico, embalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto.	Unidade	836			
83	Grampo para grampeador 106/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	Caixa	658			
84	Grampo para grampeador 26/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem:	Caixa	1173			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

	marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.					
85	Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em Metal, com tratamento anti ferrugem caixa contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante.	Caixa	362			
86	Guilhotina Refiladora de Papel A4 12 folhas, Material: metal., Medidas: 30cm x 25cm, aproximadamente 12 folhas (padrão 70g/ S M papel). Ajuste de corte do papel, Sua faca de corte conta com cabo emborrachado para maior segurança e com pés de borracha garante maior aderência a superfície escolhida.	Unidade	16			
87	Kit Régua Geométricas Escolar 5 tipos - Conjunto para desenho escolar em polipropileno flexível, Conjunto completo para desenho escola, Composto por 01 Régua de 30cm , 01 Transferidor 180°, 01 Transferidor 360°, 01 Esquadro 60°, 01 Esquadro 45°, Produzido em chapa PP laminada flexível, Impossível de ser quebrado, Produto certificado pelo INMETRO 006252/2017 OCP 0006.	Pacote	2017			
88	Lápis preto EcoLápis: produzido com madeira 100% reflorestada madeira macia que garante excelente apontabilidade Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que trás a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, caixa com 144 unidades.	Caixa	3074			
89	Lápis de cor gigante (jumbo) triangular com 12 cores, tamanho mínimo de 13 cm, mina centralizada aproximada de 4 mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, fabricado com madeira, ecologicamente correto, com apontador apropriado anexado à caixa, atóxico, indicado para crianças na Pré Escola, validade e selo do INMETRO na embalagem.	Caixa	3110			
90	Lápis de cor inteiro sextavado ou triangular, cx. c/ 12 unids. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm(medida mínima) ceras com formatos sextavado, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos, Indicação de que o produto não é recomendável para crianças Menores de 3 anos, selo do INMETRO estampado na embalagem.	Caixa	3110			
91	Lápis preto Grafite Triangular EcoLápis Jumbo n.2 HB, caixa com no mínimo 3 unidades, Formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita, Produzido com madeira 100% reflorestada Produto certificado FSC, ponta Max Resistente informações constantes do selo, conforme portaria Inmetro N° 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003666/2012, INNAC0061, INMETRO.	Caixa	1114			
92	Livro Protocolo Correspondência 104; Contém 100 folhas; Capa em papelão; Medidas:160 x 220 mm; Gramatura: 0,70g, Cor: Preto e azul.	Unidade	275			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

93	Maleta Arquivo Plástica Cristal polipropileno, com 10 pastas suspensas, cartão triplex. Acompanha grampo plástico, visor e etiqueta, Corpo em Polipropileno, com trava, com alça, 10 Grampos Plásticos Fixador, Espessura 0,90 mm, Peso Bruto 1,340 kg, Medida Produto Acabado 390 x 140 x 265 mm.	Unidade	452			
94	Massa para modelar 12 cores, caixa contendo 12 unidades cada (180 gramas) em cores vivas e diferentes. A massa deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade, Produto atóxico, Composição, Selo do INMETRO, estar de acordo com a ABNT NBR 14725-2 e prazo de validade.	Caixa	5164			
95	ORGANIZADOR DE MESA HORIZONTAL 3 ANDARES	Unidade	313			
96	Palito de Churrasco Medida: 25cm De Comprimento. Conteúdo Da Embalagem: Pacote Com 100 Unidades. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.	Pacote	550			
97	Palito de sorvete com ponta arredondada, madeira de reflorestamento com medidas de 115 mm x 10 mm, pct., com 100 unidades em embalagem de polipropileno fácil de abrir. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.	Pacote	560			
98	Papel almaço c/ 400 fls. com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 412 mm x 300 mm, - 56 Gr, com tolerância de (+/-) 5% . Constar na embalagem: formato, código de barras, e dados de identificação do fabricante.	Pacote	60			
99	Papel camurça medindo (60x40) - Sendo: cores variadas medindo 60x40 cm, pesando entre 93 a 113g/m2, pct c/ 25 unidades conter na embalagem: medida, nome do fabricante.	Pacote	1160			
100	PAPEL CANSON - MODELO A4 - BLOCO DE 20 FOLHAS CORES VARIADAS Gramatura: 200g/m², Atóxico: tratado contra fungos e bactérias, Tipo de material Celulose, Dimensões do pacote 29.6 x 21 x 0.8 centímetros, Dimensões do produto 30 x 22 x 1 cm; 200 g.	Pacote	1412			
101	Papel cartão. medindo 480mmx660mm, gramatura 210 grs, pacote c/20 unid. Deverá conter na embalagem medida, nome do fabricante. CORES VARIADAS.	Pacote	1220			
102	Papel celofane medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante .CORES VARIADAS.	Pacote	1200			
103	Papel celofane transparente medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem:	Pacote	1200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

	código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.					
104	Papel colorido escolar e artesanal, color set, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante. SENDO CORES VARIADAS.	Pacote	1200			
105	Papel crepom parafinado - caixa com 20 unidades - Sendo: CORES VARIADAS - parafinado, medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, cada cx contendo 20 unidades. informações: medidas marca e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa devidamente lacrada.	Pacote	1450			
106	Papel dobradura espelho, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 20 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões.	Pacote	1010			
107	Papel fotográfico glossy, indicado para impressora jato de tinta 180 g/m ² , modelo A4, 210x297 mm. Bloco contendo 50 fls.	Pacote	2180			
108	Papel laminado monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. Acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante. Sendo CORES VARIADAS.	Pacote	1100			
109	Papel pardo tipo Kraft medindo 80x120 pct contendo 100 folhas com gramatura mínima de 80 grs.	Rolo	240			
110	Papel seda - pacote com 100 folhas	Pacote	1070			
111	Papel sulfite A3 (297 x 420 mm) 75g/m ² Pacote com 500 Folhas, Gramatura: 75 g/m ² , Formato: A3 (297 x 420 mm)	Pacote	990			
112	Papel sulfite multiuso extra branco, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada caixa 10 pacotes de 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.	Caixa	950			
113	Papel sulfite multiuso Pacote com 100 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo 100	Pacote	550			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	folhas. Deverá ser de alta qualidade , sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, apresentações, desenhos, colagens e dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante. CORES: AZUL, AMARELO, VERDE e ROSA.					
114	Papel Vergê branco, 180 g/m2, modelo A4, 210x297 mm. Pacote em bloco contendo 50 fls.	Pacote	1066			
115	Pasta 03 grampos color plus preta: pasta 03 grampos com gramatura 180g na dimensão 225 x315 na cor preta.	Unidade	270			
116	Pasta arquivo registrador de az ofício lombo largo, 34,5x28,5x7,3cm, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, ferragem niquelada de alta precisão auto montável e barra de contenção de papéis em inox resistente Constar no produto ou etiqueta a marca, código de barras e fabricante.	Unidade	300			
117	Pasta catálogo, lombo aberto contendo 100 envelope plásticos de 15 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333mm (l x C) fixado por 04 prendedores de rosca de grande durabilidade metalizados e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante.	Unidade	780			
118	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m² laminado com polietileno 10 g/m², Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas vermelhas, A marca Deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante.	Unidade	3100			
119	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m² laminado com polietileno 10 g/m², Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas azul Royal, A marca Deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante.	Unidade	3260			
120	Pasta de polipropileno com aba e elástico reforçada. Formato aproximado 340mm x 245 Xmm X55MM, cores diversas, deverá vir com vinco para facilitar a montagem da pasta acondicionado em embalagem com 10 unidades. Constar na pasta número de lote, medidas, medidas e composição do produto, CNPJ do fabricante, Selo do INMETRO e código de barra.	Pacote	576			
121	Pasta Maleta Plástica Ofício com Alça e Elástico 40mm Categoria: Maleta Ofício - Lombo 40mm Cor: Azul Formatos: Ofício - 360mm x 260mm x 40mm Composição/Material: Polipropileno.	Unidade	280			
122	Pasta plástica em L polipropileno laminado, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de	Pacote	1944			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

	comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades.					
123	Pasta polionda personalizada com lombada de 55 mm, medindo 250 (larg.) x 340 (alt.) mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, cor branca. elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. deverá personalização com impressão direta na peça, em quadricromia de arquivo fornecido. apresentar certificado válido do Inmetro, além de laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). esta pasta deverá ser fornecida montada .	Unidade	2660			
124	Perfurador 2 Furos 25 folhas P202, Modelo: 2 furos, Perfura até: 25 folhas, Alta qualidade, Depósito de coleta e Diâmetro do furo: 6mm, Dimensões do item C x L x A: 12,2 x 10,1 x 6,9 centímetros, Dimensões do produto 12,2 x 10,1 x 6,9 cm; 0,37 g,	Unidade	648			
125	Pincel chato nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. pacote contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	Pacote	675			
126	Pincel estilo brocha redondo nº 3 com cabo curto de cor natural m com Cerda gris importada, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	Unidade	675			
127	Pincel estilo brocha redondo nº 2 com cabo curto de cor natural m com Cerda gris importada, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	Unidade	675			
128	Pincel redondo nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Pacote contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	Pacote	675			
129	Pistola para cola quente, 15 Watts, Bi Volts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de	Unidade	482			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.					
130	Pistola para cola quente, 40 Watts, Bi Volts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.	Unidade	485			
131	Placas de isopor. Isopor P0 = T1 com Densidade de 10 a 11 Kg/m³. usado para Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, embalagem, Artesanato. Aceita qualquer tipo de pintura à base de água como tinta acrílica. Aceita massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida. O produto não pode conter CFC. Medidas: 500 x 1000 x 20 mm. Caixa contendo 12 placas.	Caixa	290			
132	Plástico Laminado de PVC autoadesivo cor transparente, de fácil aplicação, primeira qualidade, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 25 metros. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	Rolo	562			
133	Plástico para plastificação polaseal A4, pacote com 100 unidades. Material resistente, maior durabilidade, acabamento anti-estático, fácil de manusear, 125 micras.	Caixa	1060			
134	Plastificadora - 220V - Dimensões do item C x L x A 54 x 11,5 x 16 centímetros Peso do produto 2 Quilogramas, Dimensões do produto 49,5L x 10,8W x 8H centímetros, Plastificadora de Documentos Plastica Polaseal desde A3 até tamanho RG. Aquecimento rápido - voltagem 110V Permite plastificar filmes ou polaseal de 125, 150 o 175 micra.	Unidade	20			
135	Prancheta Ofício fabricado em polietileno, prendedor fixo em metal, TAMANHO A4. Dimensões do produto 23 x 32,5 x 0,4 cm; 250 g.	Unidade	594			
136	Protetor porta documento com aba, prazo de validade indeterminado, composição: PVC, PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR TRANSPARENTE, TAMANHO: 75mm x 105mm - referência P-*7	Unidade	900			
137	Refil Cola quente FINA silicone transparente com espessura de 7.5 mm, medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto deverá vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante.	Pacote	655			
138	Refil Cola quente GROSSA silicone transparente com espessura de 11.2 mm,	Pacote	655			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto deverá vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante.				
139	Refil para recarga para marcador de quadro branco, composto por resina termoplásticas, tendo sua tinta a base de álcool, pigmentos, resina solventes e aditivos. O produto deverá ver embalado em CAIXA contendo 12 Unids. Constar em sua embalagem explicação de como efetuar a recarga, nome do fabricante e o nº do sac. CORES: VIOLETA, LARANJA, VERMELHO, PRETA E AZUL.	Caixa	783		
140	Régua plástica Cristal reforçada. Medindo 30 cm, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro).	Unidade	3250		
141	ROLO DE ESPUMA, Composto por espuma de poliéster de 50mm de largura e cabo curto de plástico, Superfícies que pode ser usado: Madeira, Tecido, EVA, e Tela.	Unidade	2040		
142	Suporte base para monitor com 3 gavetas em MDF cor preta, mínimo 39 cm l x 26 cm px16cm.	Unidade	424		
143	Tecido tipo TNT, várias cores. 100% Polipropileno, com 40 gramas/m², embalado em tubete de papelão contendo 50 metros aproximadamente 1,40 metros de altura. Sendo: CORES VARIADAS	Rolo	1056		
144	Tesoura de picotar 8 1/2, sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referência e dados de identificação do fabricante.	Unidade	266		
145	Tesoura escolar ponta arredondada, cabo em polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico emborrachado para tres dedos. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 135 mm. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixa	560		
146	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo 20 cm de comprimento e cabo emborrachado em	Unidade	754		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

	formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, código de referência, medida dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto. Marca e procedência.					
147	Tesoura para Canhoto 13cm, Sensoft 3D, Cores Sortidas, Tesoura para canhotos com cabos flexíveis e ergonômicos para um ótimo conforto, Sensoft 3D é uma verdadeira tesoura para canhotos com lâminas invertidas, Feito com materiais de qualidade, Dimensões do item C x L x A 10 x 81 x 168 milímetros.	Unidade	1045			
148	Tinta Epson L3150 L3250 L3110 L3210 L5190 Refil 544 - kit compost de 4 Cores, preta, magenta, amarelo e azul, contendo 65 mL original, com bico dosador, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Kit	1971			
149	Tinta Guache 500ml - Tinta Guache possui cores vivas e brilhantes, é um produto não tóxico pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e EVA, produto solúvel e lavável, Não é tóxica, Composição: água, resina, carga mineral inerte gliter corantes não tóxicos e conservantes, data de validade, símbolo para menores de 3 anos e selo do INMETRO expressa na embalagem, nas cores, amarelo ouro, laranja, vermelho fogo, azul royal, rosa, verde bandeira, magenta, Preto, marrom, roxo e branco.	Unidade	2130			
150	Tinta guache 6 cores mínimo 15 ml cada, cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta solúvel em água. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante. Embalagem contendo 6 frascos plásticos inquebráveis, com tampa plástica de rosca. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade, Produto atóxico, Composição, Validade e Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Certificação do INMETRO – Segurança de Artigos Escolares.	Caixa	3130			
151	Tinta para carimbo Azul, Descrição: Conteúdo: 40 ml; Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	150			
152	Tinta para carimbo preta, Descrição: Conteúdo: 40 ml; Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	114			
153	Tinta para impressora Epson multifuncional L 355 - Kit composto 04 cores - preta, magenta, amarelo e azul. Cada cor contendo 70 ml Original, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a partir da data	Kit	620			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

	de entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.					
154	Tinta para rosto Aquarela Pintura facial e corporal indicada para maquiadores, palhaços, torcedores, festas infantis ou temáticas, como Carnaval, Páscoa, Halloween e outros. Sobre o produto: Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Disponível em potinhos de 15ml e CAIXA com 6 unidades (em cores sortidas ou Glitter) no blister acompanhando um pincel.	Caixa	910			
155	TONER BROTHER TN-419BK PRETO compatível na impressora-L8360CDW ORIGINAL 9K - Cartucho de Toner Brother TN419BK Black, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: L8360 CDW Produto com ótima qualidade de impressão, rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unidade	110			
156	TONER PARA BROTHER TN-419 BM MAGENTA ORIGINAL impressora L8360CDW, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Brother: compatível na impressora L8360 CDW .Produto com ótima qualidade de impressão, na cor ciano com rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unidade	110			
157	TONER PARA BROTHER TN-419 BY AMARELO ORIGINAL impressora L8360CDW, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Brother: compatível na impressora L8360 CDW .Produto com ótima qualidade de impressão, na cor ciano com rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unidade	110			
158	TONER PARA BROTHER TN-419C CIANO ORIGINAL impressora L8360CDW, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Brother: compatível na impressora L8360 CDW .Produto com ótima qualidade de impressão, na cor ciano com rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unidade	120			
159	Grampo trilho Plástico estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em plástico, pacote contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante.	pacote	110			
160	Escalímetro triangular nº 1, produzido em resina de ABS branco injetado à quente. Escalímetro de 30 cm, formato triangular e escalas gravadas em baixo relevo, três faces diferenciadas por tiras coloridas colocadas entres as escalas. Escalas 1: 20 – 1: 25 – 1: 50 – 1: 75 – 1: 100 – 1: 125.	Unidade	5			
161	Escalímetro triangular nº 2, produzido em resina de ABS branco injetado à quente. Escalímetro de 30 cm, formato triangular e escalas gravadas em baixo relevo, três faces diferenciadas por tiras coloridas colocadas entres as escalas. Escalas 1: 100 – 1: 200 – 1: 250 – 1: 300 – 1: 400 – 1: 500.	Unidade	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

162	Régua de alumínio 30 cm, Escala em centímetro e polegada, Espessura de 3,3mm - Composição: Alumínio	Unidade	30			
163	Toner impressora Brother DCP L 5652 DN	Unidade	20			
164	Toner impressora Brother DCP 8157 DN	Unidade	20			
165	Tinta Impressora Brother DCP 7720 DW	KIT	20			
166	Visor e etiqueta para Pasta Suspensa caixa c/ 50 unidades	Unidade	20			
167	Pasta Suspensa Marmorizada, Pacote com 50 unidades	Pacote	15			
168	Barbante cru 320m - 400g - 1400tex fino 4/8. cO produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.	rolo	20			
169	Espeto de bambu para churrasco nc 30 cmx 3,5mm - 1 mil. Conteúdo Da Embalagem: Pacote Com 100 Unidades. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.	Pacote	20			
170	Pincel Batedor Espuma Keramik Kit Com 4 (n° 1, 2, 3 e 4). Pincel Esponja, Batedor para artesanato, materiais para pintura em porcelana, esponjinha para artesanato, pincel com esponja, batedor, esbatido. Tipo de cerdas: Sintético. Formas das cerdas: Batedor	kit	50			
171	Kit 12 Pinceis Chato Para Pintura Tecido Madeira Artesanato. Tamanhos inclusos: N° 0, N° 2, N° 4, N° 6, N° 8, N° 10, N° 12, N° 14, N° 16, N° 18, N° 20, N° 22. Modelo: Chato. Série: Cabo Longo. Tipos de cerda: sintetico. Material do punho: madeira.	kit	80			
172	Cortador De Isopor Elétrico Palante - Pirocort E-2 Bivolt 110V/220V	unidade	10			
173	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 07, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores VARIADAS. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	Pacote	1080			
174	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 05, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores VARIADAS. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	Pacote	1080			
175	TONER COMPATIVEL COM BROTHER DCP - 1602 compativelcom o original possui rendimento de aproximadamente 1.000 paginas considerando 5% cobertura no papel A4	unidade	34			
176	TONER COMPATIVEL COM BROTHER DCP - L25400W compatível TN660, TN2340, TN2370 - Black tem capacidade de imprimir até 2.600 paginas, considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unidade	34			
177	bloco para flip chart - comprimento 860mm, largura 620mm. papel sulfite 63g/m2. contem 50 folhas	bloco	20			
178	Tinta para tecido fosca 37 ml - cores variadas. Super resistência à lavagens. Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento.	unidade	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

	Cores miscíveis entre si. Apresentada em vários tons de cores foscas. Para tecidos de algodão. Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. Pode ser utilizada para tingir massa de biscoito (recomendamos teste prévio)					
179	Diluyente para Tinta de Tecido. Marca: Acrilex Composição: Resina de Emulsão Acrílica Água Solvente Aditivos Conservante Unidade de venda: 1 frasco com 60ml.	unidade	110			
180	Papel Carbono Risco Para Tecido Costura Bordado kit com 5 Folhas. Comprimento 44 cm. Largura 66 cm	kit	130			
181	TONER BROTHER TN- 3332/TN-3382 compatível na impressora- DCP-8152DN	Unidade	110			
182	Pasta Suspensa Arquivo Kraft Dello Grampo Visor 10 und	Unidade	125			
183	Pasta de arquivos expansível,organizador de arquivos 24 bolsos.	Unidade	102			
184	Caixa organizadora com tampa e trava 56 litros na cor preta.Composição: Polipropileno Capacidade: 56 Litros Cor: Preto .Atenção: o produto não acompanha as rodinhas Dimensões: 57,5cm x 41cm x 34cm (C-L-A). Peso Aproximado: 1,600kg.	UNID	300			
185	GIZÃO DE CERA - meu primeiro giz. 6 CORES diferentes, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos e homogênea. O produto deve ser macio com alto poder de cobertura. Composição: Ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos Características: Diâmetro mínimo: 24 mm; Comprimento mínimo: 70 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Quantidade, Produto atóxico, Composição e Certificação do INMETRO conforme – Segurança de Artigos Escolares.	CX	2000			
186	Linha de nylon Linha Artpesca Nylon 0,80mm/176m/100g Artesanato Branca Full é a escolha ideal para pescadores exigentes e artesãos criativos. Esta linha de pesca de alto padrão é fabricada pela renomada Artpesca, utilizando 100% poliamida de última geração. Com uma resistência impressionante de 30kg, ela é extremamente versátil, resistente e flexível. A tecnologia avançada de extrusão, estiramento e alongamento garante uma super resistência ao nó e um diâmetro uniforme de 0,8 mm. Apresentada em uma bobina prática, esta linha branca é perfeita para uso em carretilhas, molinetes, varas de mão e diversos projetos de artesanato. Ideal para quem busca qualidade e durabilidade em suas atividades.	ROLO	1100			
187	Papel de Presente Bobina Couche 40x100m (estampa Sortida);	ROLO	130			
188	SACO DE PRESENTE Mentalizado liso (sem estampa) tamanho: 20x29cm. Pacote contendo 50 unidades. Cores: amarelo ouro , azul, verde, vermelho, pink, prata.	UNID	140			
189	SACO DE PRESENTE Mentalizado liso (sem estampa) tamanho: 45x60cm Pacote contendo 50 unidades. Cores: amarelo ouro , azul, verde, vermelho, pink, prata.	UNID	140			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



190	Tesoura adaptada vai e vem com trava, com design ergonômico e exclusivo, a Tesoura é ideal para destros e canhotos. Suas pontas arredondadas e o sistema de trava das lâminas proporcionam maior segurança no manuseio. As lâminas são de aço inoxidável.	UNID	300			
191	Tesoura Adaptada Para Deficientes Tipo Tandem Treino Corte E Controle Duplo Necessidades Especiais Treinamento coordenação motora. Material: Lâmina Em Aço Inoxidável Com Ponta Arredondada e Cabo em plástico. Possui pega confortável com fixação segura garantida nas alças, além de marcações de medida até 5cm. Idade: não recomendado para menores de 03 anos.	UNID	300			
192	VELCRO Auto Adesivo 25mm x 1m - Macho/Fêmea - Preto ou Branco. Acompanha os dois lados (gancho e argola). Ambas as partes são auto adesivas.	MT	200			
193	Contact transparente em rolo, mínimo 45cmx10m (Plástico Adesivo).	rolo	600			
194	TONER COMPÁTIVEL PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MFP 4303 FDW	kit	8			
195	GRAMPO Nº 23/6 C/5000 UN	CX	5			
196	GRAMPO Nº 23/8 C/5000 UN	CX	5			
197	GRAMPO Nº 23/10 C/5000 UN	CX	5			
198	GRAMPO Nº 23/13 C/5000 UN	CX	5			
199	CANETA CORRETIVA C/ 12	CX	5			
200	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76 C/100 FOLHAS	UN	50			
201	PILHA AA C/04 UN	PCT	10			
202	PILHA AAA C/04	PCT	10			
203	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL	UN	8			
204	BATERIA LR 1130 C/20 UN	KIT	5			
205	ETIQUETA PIMACO BOLINHA 12MM NAS CORES AZUL ESCURO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO, LARANJA E CINZA ESCURO C/210UN	PCT	10			
206	PORTA CANETA TRIPLO CRISTAL	UN	10			
207	PRENDEDOR PARA PAPEL 50 MM C/24 UN	CX	3			
208	PASTA PLASTICA FINA COM ELÁSTICO	UN	100			
209	ENVELOPE OFÍCIO A4 26 X 36 CM C/100 UN	PCT	10			
210	feltro poliéster espessura de 1,5 mm (nas cores azul claro, azul escuro, mostarda, cor de pele, marrom claro, preto, brnaco, vermelho, verde escuro, verde claro, amarelo, lilás, rosa, vinho e laranja) - metros	MT	500			

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Agência e nº da conta bancária	

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

DECLARAÇÕES

1 - Declaro que me comprometo a executar o objeto da presente licitação dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I.

2 – Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto.

3 – Declaro que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do ANEXO I – Termo de Referência e que os produtos são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento ou reaproveitamento.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias, a contar da data final de seu envio.

EMPRESA
Representante Legal

Dados do representante da empresa que assinará a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e o **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Data de Nascimento	
Endereço residencial	
Cargo do Representante Legal da empresa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

ANEXO III - DECLARAÇÕES UNIFICADAS

_____(Nome da Empresa), inscrita no
CNPJ/MF nº _____, sediada
_____(Endereço Completo), na qualidade de
proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 instaurada pela
Prefeitura Municipal de Sarapuí, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- a) Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal;
- b) Não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, nem está suspensa de licitar e contratar com o Município de Sarapuí;
- c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não possui, em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) Os Sócios/Proprietários da empresa não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Direta ou Indireta do Município de Sarapuí/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Nos cinco anos anteriores à divulgação do presente edital não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g) Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) Atende plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, bem como responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- i) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- j) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

k) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Dados do representante da empresa que assinará as declarações acima, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Data de Nascimento	
Endereço residencial	
Cargo do Representante Legal da empresa	

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____(Nome da Empresa), inscrita
no CNPJ/MF nº _____, sediada
_____(Endereço Completo), na qualidade de
proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 instaurada pela
Prefeitura Municipal de Sarapuí, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de
habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste procedimento licitatório e que está
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

ANEXO V - DECLARAÇÃO – ME / EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir dos benefícios e exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026, realizada pela Prefeitura Municipal de Sarapuí.

DECLARO, também, que no ano-calendário de realização desta licitação, não possuo contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2026

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE BENS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____

_____, portador do documento de identidade RG nº _____, CPF nº _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com

endereço a Rua _____, ... – _____, Município de _____ - SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade nº _____

_____, CPF nº _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços, cuja celebração foi autorizada às fls. do processo administrativo nº 5858/2026, concernente à Licitação nº 39/2026, na modalidade Pregão Eletrônico. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominada Lei, ao Decreto Municipal nº 2234/2023 E 2238/2024, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevogavelmente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – É objeto da presente Ata é a formalização de registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico nº 39/2026, que integram este termo, quantitativos e especificações mínimas indicadas na tabela abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, PROPOSTA E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL) – A presente Ata de Registro de Preços está estritamente vinculado ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026, à proposta e planilha de composição de custos apresentadas pela Detentora, aplicando-se ainda os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2234/2023 e 2238/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA FORMA DE FORNECIMENTO) – A Detentora se compromete a executar os fornecimentos nos termos constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos serão fornecidos diretamente pela detentora, que se incumbirá pelo fornecimento do efetivo pessoal, transporte e demais despesas inerentes ao fornecimento em questão, respondendo pelos gastos e encargos decorrentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A presente ata de registro de preços deverá ser executadas em fiel cumprimento ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, além das orientações da fiscalização da Contratante, através da Diretoria de Educação, Esporte e Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora responsabiliza-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio desta Administração, por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA (DOS GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO) – A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pelos servidores indicados abaixo:

I - Fica designado como **gestor da Ata de Registro de Preços** o seguinte servidor: Estéfane Loren de Oliveira Cirilo, Diretora de Educação, Esportes e Cultura, o qual será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção das Atas de Registro de Preço, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e quanto ao controle da Ata de Registro de Preços e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

II - Fica designado como **fiscal da Ata de Registro de Preços** o seguinte servidor: Edilaine Silva de Campos Bordin, Assessora de Transporte Escolar, o qual acompanhará e fiscalizará sua execução nos Termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual deverá avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos que não corresponderem às especificações mínimas exigidas e constantes da proposta apresentada não serão aceitos, devendo ser readequados sem custo adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos produtos fornecidos e que, em nenhuma hipótese eximirá a Detentora das responsabilidades contratuais e legais, como por danos causados por seus funcionários, seja por ato da própria firma ou omissões de seu preposto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, nos termos do Anexo - Termo de Referência, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR) - O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....), considerando os valores unitários constantes da Cláusula Primeira, conforme proposta da Detentora constado em ata e juntada no Processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Passados 12 (doze) meses, o valor poderá ser recomposto, alcançando a data-base do orçamento estimado, aplicando-se a variação do IPCA (IBGE) acumulado no período, ou outro que venha a substituí-lo, a requerimento da Detentora, aplicando-se o mesmo critério nas eventuais prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços praticados poderão ser realinhados visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Detentora e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos produtos, nos termos do art. 82, VI da Lei Federal nº 14.133/21; e objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O realinhamento de que trata o parágrafo anterior segundo será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos.

I – Caso o pedido de realinhamento indicado na subcláusula anterior não disponha de elementos suficientes para sua análise e consequente concessão, e venha a ser indeferido, não será motivo para a interrupção do fornecimento, sujeitando à Detentora à aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

II - Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados mediante requerimento formal pela Detentora e serão avaliados pelo gestor da Ata de Registro de Preços, que emitirá seu parecer no prazo de até 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA (DA DESPESA) - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA (DO PAGAMENTO) - Os pagamentos devidos à Detentora serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Diretor da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão feitos através de boleto bancário ou crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela Detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal o número da Ata de Registro de Preços, da Nota de Empenho e a indicação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2026.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No corpo da nota fiscal deverá constar, também, as informações bancárias da Detentora para pagamento, tais como: banco, agência e número da conta.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento isentará a Detentora das responsabilidades assumidas na forma desta Ata de Registro de Preços, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

PARÁGRAFO QUINTO - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso o pagamento mensal não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Detentora, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PARÁGRAFO SÉTIMO - Correrá por conta exclusiva da Detentora:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

PARÁGRAFO OITAVO - Sendo constatado erro na nota fiscal, esta não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido nesta cláusula, a partir da data de sua reapresentação.

PARÁGRAFO NONO - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Detentora suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

PARÁGRAFO DÉCIMO - No caso de a CONTRATANTE atrasar o pagamento, este será atualizado financeiramente "pro rata dies", pelo índice legal, IPCA/IBGE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA (DA VIGÊNCIA) - O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados da data da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação desta Ata importará na renovação do total de seu saldo.

CLÁUSULA NONA (DAS OBRIGAÇÕES) – Além das responsabilidades constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026, Contratante e Detentora estarão submetidas às obrigações definidas na presente Cláusula.

I - São obrigações da Detentora:

- a) Fornecer os produtos conforme especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026, desta Ata de Registro de Preços e da proposta apresentada, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidades especificadas, com estrita observância as normas técnicas aplicáveis;
- b) Apresentar a equipe que realizará a entrega devidamente uniformizada e identificada por meio de crachá, além de provê-la com os equipamentos de proteção individual – EPI, quando for o caso;
- c) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias suporte técnico, emolumentos e despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidades à Contratante.
- d) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- e) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo contemplá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando couber algum dos eventos arrolados nos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;
- f) Promover todos os esforços para assegurar a qualidade dos objetos adquiridos e, sempre que forem observados defeitos, repará-los no prazo determinado nesta Ata de Registro de Preços, comunicando por escrito a reparação e regularização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

- g) Entregar os produtos estritamente de acordo com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações adotadas;
- h) Não repassar para outrem a responsabilidade pelo cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

II - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao adequado fornecimento;
- b) Comunicar com a devida antecedência toda e qualquer alteração que possa interferir no fornecimento do objeto aqui contratados;
- c) Pagar pontualmente os preços descritos na Cláusula Quinta;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Exigir o cumprimento de todos os itens desta Ata de Registro de Preços;
- f) Exercer o acompanhamento e fiscalização do fornecimento por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos – encaminhando os apontamentos à autoridade gestora competente para as providências cabíveis;
- g) Notificar a Detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução desta Ata de Registro de Preços, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES) - À Detentora, total ou parcialmente inadimplente, ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitará a Detentora à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre a obrigação não cumprida;
- b) atraso superior a 15 (quinze) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no Contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A penalidade de multa, estabelecida no Parágrafo Primeiro desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pela inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme previsto pelo §4º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PARÁGRAFO QUINTO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora por danos causados à Contratante.

PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO OITAVO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 15 (quinze) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO) – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez cancelado o registro do fornecedor, poderão ser convocados os constantes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para registro do preço pelo prazo remanescente de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanções.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderão ser subcontratados serviços caracterizados como complementares e/ou auxiliares e sem relevância técnica e/ou financeira sobre o valor total da aquisição, pelos quais deverão ser previamente comunicados e autorizados pela Administração, que avaliará sua regularidade, legalidade e viabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Detentora assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora manterá, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da Detentora o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata de Registro de Preços e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DA PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas em até vinte dias úteis, contados da data da sua assinatura como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DOS ANEXOS) – Fica formalizado, conjuntamente com a presente Ata de Registro de Preços, o Cadastro Reserva de licitantes interessados em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo revogação ou rescisão da Ata de Registro de Preços e segundo a ordem de classificação final no certame, por item do objeto, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A formação de CADASTRO RESERVA vincula os licitantes aos preços da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será incluído, também, no cadastro reserva, os preços ofertados pelos licitantes que não aceitando igualar a sua proposta à proposta do vencedor da licitação, mantiver a sua proposta original, na ordem de classificação, ficando estes vinculados à sua proposta original, nos termos estabelecidos no art. 82, § 5º, VI da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação e, eventualmente da análise de catálogos técnicos e amostras, nos termos fixados no edital do certame.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá ao pregoeiro responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente Ata de Registro de Preços realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos termos do art. 18, inc. II, alínea “b” do Decreto Federal nº 11.462/2023, encontra-se anexo a esta Ata de Registro de Preços o registro dos fornecedores que não aceitaram igualar seus preços aos da melhor colocada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DO FORO) – O Foro da Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Local e data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
XXXXXXXXXXXXXXXXX – (cargo)
(Contratante)

(nome da empresa)
(nome/cargo)
(Detentora)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Testemunhas:

Nome

Ass.

CPF

Nome

Ass.

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

ANEXO A – CADASTRO RESERVA

Abaixo segue a relação dos fornecedores registrados em cadastro reserva para o fornecimento dos produtos registrados em ata, na impossibilidade de fornecimento pelo detentor da ata.

Item nº ... – (descrição)							
Classificação	Empresas	CNPJ	Un	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1º							
2º							
3º							

ANEXO B – PROPOSTAS NÃO INCLUÍDAS NO CADASTRO RESERVA

Abaixo segue a relação dos fornecedores que NÃO aceitaram igualar seus preços aos das melhores colocadas.

Item nº ... – (descrição)							
Classificação	Empresas	CNPJ	Un	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1º							
2º							
3º							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ____/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Detentora manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela Detentora:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TITULAR DE DADOS EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sarapuí

DETENTORA:

PROCESSO Nº:

OBJETO:

Sarapuí, ____/____/____

Pelo presente TERMO, nós, acima identificados declaramos CIÊNCIA de que:

A Prefeitura Municipal de Sarapuí, por meio deste termo, informa sobre o tratamento dos seus dados pessoais no âmbito dos processos de licitação. A proteção da sua privacidade e a segurança dos seus dados são de extrema importância para nós, e estamos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis.

1. Identificação do Responsável pelo Tratamento

Nome: Prefeitura Municipal de Sarapuí

CNPJ: 46.634.341/0001-10

Endereço: na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, Sarapuí /SP

2. Dados Pessoais Tratados

No contexto dos processos de licitação, podemos coletar, armazenar e tratar os seguintes dados pessoais dos licitantes e/ou seus representantes das empresas:

- Dados de Identificação: Nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail, entre outros.
- Dados Profissionais: Experiência, qualificações, certificações, referências, currículo, entre outros.
- Dados Financeiros: Informações bancárias, entre outros.

3. Finalidade do Tratamento

Os seus dados pessoais serão tratados com as seguintes finalidades relacionadas aos processos de licitação:

- Avaliação de Propostas: Utilizaremos seus dados para análise, avaliação e verificação das propostas apresentadas nos processos de licitação.
- Contato e Comunicação: Utilizaremos seus dados para nos comunicarmos com você durante o processo de licitação, como para enviar notificações, solicitar documentos adicionais ou fornecer informações relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

- Cumprimento de Obrigações Legais: Utilizaremos seus dados para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação, incluindo a divulgação de informações e a emissão de contratos.

4. Fundamento Legal

O tratamento dos seus dados pessoais é realizado com base nos seguintes fundamentos legais:

- Execução de Contrato: Quando necessário para a execução do contrato de licitação em que você é participante.
- Cumprimento de Obrigações Legais: Quando necessário para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação.

5. Compartilhamento de Dados

A Prefeitura Municipal de Sarapuí poderá compartilhar seus dados pessoais com terceiros, quando necessário e de acordo com a legislação aplicável, incluindo:

- Órgãos de controle e fiscalização: Os dados podem ser compartilhados com órgãos de controle e fiscalização, como o Tribunal de Contas e Ministério Público, quando necessário para o exercício de suas atribuições legais de fiscalização e controle da administração pública.
- Empresas e fornecedores participantes do processo licitatório: Durante o processo de licitação, os dados podem ser compartilhados com as empresas e fornecedores que participam do certame, desde que seja necessário para a condução da licitação e esteja em conformidade com as regras estabelecidas no edital.
- Comissões de licitação e equipe técnica: Os dados podem ser compartilhados com as comissões de licitação e equipe técnica responsáveis pela condução do processo licitatório, desde que seja necessário para a avaliação das propostas, habilitação dos licitantes e tomada de decisões relacionadas à licitação.
- Outros órgãos e entidades da administração pública: Em alguns casos, os dados podem ser compartilhados com outros órgãos e entidades da administração pública, desde que seja necessário para a realização de atividades relacionadas à licitação ou para o cumprimento de obrigações legais.

6. Medidas de Segurança

Implementamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger seus dados pessoais contra acesso não autorizado, uso indevido, divulgação não autorizada ou alteração não autorizada. Essas medidas podem incluir o uso de criptografia, controle de acesso, proteção física e outras salvaguardas apropriadas.

7. Seus Direitos

Você possui direitos garantidos pela LGPD, incluindo o direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento. Para exercer esses direitos ou obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais relacionados aos processos de licitação, entre em contato conosco por meio dos canais mencionados abaixo.

8. Contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, entre em contato conosco por meio dos seguintes canais:

- Encarregado de Dados:
- E-mail: lgpd@sarapui.sp.gov.br

Agradecemos pela sua participação nos processos de licitação da Prefeitura Municipal de Sarapuí. Estamos comprometidos em proteger a sua privacidade e garantir a conformidade com a LGPD em todas as etapas do tratamento dos seus dados pessoais.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO:

Pela licitante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

ANEXO IX - MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

EMPRESA _____

Lote ...				
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca
1	...			

....., ... de.....de 2026.

.....
(representante legal)